

Encontro debaterá vantagens do uso do agregado siderúrgico

A Prefeitura de Campinas e a Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais (ABM) promovem neste sábado, o I Encontro Regional sobre Usos e Aplicações do Agregado Siderúrgico de Campinas. O evento acontece das 14h às 19h, no Salão Vermelho da Prefeitura. Durante o encontro será debatida a utilização do agregado como base e/ou sub-base em estradas, pistas, pátios, restauração e recuperação de vias em geral, devido às suas propriedades físico/químicas e ao baixo custo do material e manutenção. O gerente de vendas da Cosipa, João Carlos Gama De Mori, fará a apresentação "Agregado Siderúrgico - Solução Econômica". Ele ressaltou que o agregado siderúrgico gerado em decorrência da fabricação do aço tem baixo custo, mais resistência e durabilidade do que a pedra, areia e outros materiais disponíveis no mercado, devido às suas características física e química. Esse tipo de material é usado largamente na Europa. De Mori explica a razão da procura crescente pelo material. Muitas vezes ele dispensa as camadas de quatro a dez centímetros de asfalto. Basta fazer o capeamento com lama asfáltica". O uso de agregado pode baratear, em até 30%, obras de pavimentação. O preço de uma tonela-



Luiz Granzotto

Estrada na região do Campo Grande: economia com o agregado

da de agregado siderúrgico é, em média, de R\$ 5,50, já incluído o ICMS. Com autorização da Cetesb, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Campinas já utilizou o agregado em

aproximadamente 10 quilômetros de itinerários de ônibus e estradas vicinais da região do Campo Grande, totalizando 85 mil m² executados com o pavimento.

Saúde analisa trabalhadores de área contaminada

A Prefeitura de Campinas iniciou, ontem, o estudo das fichas médicas de 64 trabalhadores que estiveram expostos durante as obras da Concima na área das Mansões Santo Antônio. As fichas foram entregues pela construtora, nesta segunda-feira, à Coordenadoria de Vigilância e Saúde Ambiental da Secretaria de Saúde. Com o estudo, começa o processo de investigação clínico-epidemiológica e laboratorial dos trabalhadores. Serão priorizados aqueles que estiveram em maior contato com o solo, nas fundações. A investigação vai apontar se há necessidade de investigações adicionais junto à população. No local esteve instalada, durante 20 anos, a empresa Proquima Produtos Químicos Ltda, que recuperava solventes e fabricava produtos de limpeza. Depois da desativação da fábrica, em 1996, o terreno foi adquirido pela Concima. A empresa construiu três blocos de apartamentos na área. Um deles já está ocupado por 50 famílias.

Leia na última página

Macc abre hoje mostra sobre José Pancetti

Exposição reúne 27 telas do pintor campineiro até o dia 7 de julho. Pancetti é considerado um dos principais expoentes do modernismo no País.

Previdência é tema de Curso para servidores

Representantes eleitos pelos trabalhadores da Prefeitura debatem, até sexta-feira, os Regimes de Previdência próprios dos Servidores Públicos.

Membros do Conselho das escolas tomam posse hoje

Tomam posse hoje, no Salão Vermelho da Prefeitura, às 19 horas, os 41 novos membros eleitos para o Conselho das Escolas Municipais de Campinas. Na ocasião, acontece também a primeira reunião ordinária, que discutirá mudanças no regimento interno do Conselho e na Lei Municipal que o regu-

lamentou. O Conselho das Escolas delibera sobre questões como a elaboração do orçamento da Educação, discussão da política educacional, garantia da permanência do aluno na rede, garantia do direito à alfabetização do adulto e defesa do ensino público de qualidade, entre outros.

GABINETE DA PREFEITA**LEI N.º 11.276 DE 18 DE JUNHO DE 2002****AUTORIZA A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS A PROCEDER O PARCELAMENTO DO DÉBITO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os titulares da Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Campinas incumbidos de definir o procedimento e os critérios do parcelamento do débito das multas de trânsito.

Art. 2º - O benefício do parcelamento do débito das multas de trânsito deverá ser seletivo em função da gravidade da infração, de modo a não prejudicar o caráter educativo e punitivo das sanções pecuniárias impostas pela Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de junho de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: DELEGADA TERESINHA - Vereadora

Prot. 32960/02

RETIFICAÇÃO

LEI Nº 11.263 DE 05 DE JUNHO DE 2002**“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”****NO ART. 31, § 2º, III, DO CITADO AUTÓGRAFO, ONDE SE LÊ:**

"Multas por infração de natureza grave, no valor de 800 (oitocentas) UFICS, por atitudes que coloquem em risco a continuidade da prestação dos serviços, por cobrança de tarifa diferente das autorizadas, por não aceitação de bilhetes, passes e assemelhados, por redução da frota vinculada ao serviço sem autorização da EMDEC, ou ainda por reincidência na penalidade prevista no inciso II,"

LEIA-SE:

"Multas por infração de natureza grave, no valor de 800 (oitocentas) UFICS, por atitudes que coloquem em risco a continuidade da prestação dos serviços, por cobrança de tarifa diferente das autorizadas, por não aceitação de bilhetes, passes, assemelhados e usuários com direito a gratuidade, por redução da frota vinculada ao serviço sem autorização da EMDEC, ou ainda por reincidência na penalidade prevista no inciso II,"

Campinas, 18 de junho de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Autoria: Prefeitura Municipal de Campinas

Prot. 74.334/01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de junho de 2002

Prot. nº: 67.968/2001 - **Int.:** Secretaria de Administração - D.P.C.C.

Ref.: Concorrência nº 056/2001

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3
SECRETARIA DE CULTURA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	7
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8
CEASA	11
COHAB	13
EMDEC	13
SANASA	13
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	14

Objeto: Registro de Preços de material de consumo para escritório.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 11.821/95; com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 073/2002; AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), a favor da empresa Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda, para o fornecimento do item 30.

Ao Departamento de Suprimentos para emissão do empenho e, a seguir, ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos para o gerenciamento e a emissão da Ordem de Fornecimento.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÕES

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Tomada de Preços nº 019/2002** - Prot.: 29.632/2002 - Int.: SMS - Objeto: -Aquisição de instrumental de enfermagem. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 10/07/2002 às 09:00 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 21/06/2002, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 17 de junho de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores conselheiros para a reunião extraordinária, a ser realizada:

DATA: 19.06.2002

HORÁRIO: início às 8h:30 min.

LOCAL: CMDCA

ENDEREÇO: Rua Ferreira Penteado, nº 1.331 – Centro – Campinas – SP.

PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente

(15, 18 e 19/06)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS / SP, A SER REALIZADA NO DIA 19.06.2002, A PARTIR DAS 8H30 NA SEDE DO CMDCA****I- ORDEM DO DIA**

1.1- Memo 016/02 – Balançetes FMDCA

1.2- Discussão sobre Sócios Contribuintes

1.3- COMEN – solicita indicação de representantes do CMDCA

1.4- Carolina Freire de Carvalho de Carvalho – solicita acesso às atas deste CMDCA

1.5- Conselho Tutelar

1.6- Ofício Secretaria Municipal de Educação –Educação Infantil

II-INFORMES

2.1- XXII SAT – Seminário de Atualização Teológica

2.2- E-mail conselheiro Júlio Ernesto

2.3- Informativo Semanal Vereador Paulo Búfalo

2.4- CMDCA Santos – encaminha exemplar do livro “Sem dúvidas – Estatuto da Criança e do Adolescente

2.5- CEDAP – informa novo endereço

2.6- E-mail RITS – Brincar de aprender e Trabalho infantil doméstico

2.7- Casa da Criança Madre Anastácia – encaminha documentação 2002

III- PLANILHAS DE ATENDIMENTO MENSAL

3.1- Casa dos Menores de Campinas

3.2- Missão Caminho Pra Liberdade

3.3- CMPCA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**EXPEDIENTE**

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

- 3.4- Convívio Aparecida
3.5- Casa de Maria de Nazaré / Casa Betel
3.6- Centro Assistencial Cristo te Ama

PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente do CMDCA

(15, 18 e 19/06)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares/Suplentes e interessados em geral, para a **Reunião Ordinária** a realizar-se dia 25/06/2002, às 8:30 em sua sede, situada à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro.

Campinas, 18 de Junho de 2002

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(19, 20 e 21/06)

SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

DEPARTAMENTO DA CIDADANIA**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

PROT. Nº	ANO	RECLAMANTE:
8561	/ 00	Angela Maria de Souza Coelho
8638	/ 00	Graciene Alves Costa
10835	/ 00	Isolete Pires de Lima Blumer
11610	/ 00	Cleide Aparecida de Abreu
13082	/ 00	Walter Wilson P. Cunha
13303	/ 00	Andréa Ferreira Bonifácio

Pôr não Ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento. (1)

PROT. Nº	ANO	RECLAMANTE:
2104	/ 98	Rosilene de Melo Santos
76368	/ 99	Oswaldo Cândido (Herdeiros)
3412	/ 00	Claudia Regina Furlan
11928	/ 00	Vera Lúcia Pio Piccolo
20343	/ 00	Irene Barbosa Araújo
47744	/ 00	Geraldo Antônio Ramalho de Souza
68446	/ 00	José Epitacio dos Santos
71449	/ 00	Maria José Pereira de Castro
78558	/ 00	Rejane Barbosa dos Santos
96	/ 01	Romildo Paulo Ferreira
572	/ 01	Luciano Romano Bianchi
653	/ 01	Honorato Costa Gomes
673	/ 01	Marlene Falcão
8228	/ 01	Antônio de Castro
20756	/ 01	Gabriela Freitas Silva
21007	/ 01	Valentina Pulcinelli Teixeira
23620	/ 01	Dionele Monteiro Gomes
24126	/ 01	Jorge Roberto de Melo
39183	/ 01	Alexandre Domingos Junior
39865	/ 01	Cledina Maria Albuquerque Gomes
367	/ 02	Edson Francisco Dorato
454	/ 02	Júlio César Alves

Pôr não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão. (2)

PROT. Nº	ANO	RECLAMANTE:
33112	/ 00	Joana Dark Souza Rocha
716	/ 01	Carlos Alberto Bernardi
624	/ 02	Maria de Fátima de Jesus Souza
651	/ 02	Antonia Adail Gois do Nascimento

Pôr não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias para se manifestar em réplica. (3)

PROT. Nº	ANO	PARTES:
18951	/ 98	Reclamante: Roger Giriboni Reclamada: A Cellular System
53698	/ 00	Reclamante: Rosângela da Silva Souza Reclamada: Free Card Service
78	/ 01	Reclamante: José Carlos Osteti Reclamada: Cooperativa Habitacional D'Oeste Paulista
353	/ 01	Reclamante: Bruno C. Quinteros Reclamada: Monalisa Comercio de Gaz
798	/ 01	Reclamante: Vera Lúcia Fernandes

16156	/ 01	Reclamada: Complexo Moveis Ltda. Reclamante: Vânia Rosa dos Santos Neves
406	/ 02	Reclamada: Sind. dos Trabalhadores no Serviço Público de Campinas Reclamante: Terezinha Santiago Lins
442	/ 02	Reclamada: Pólo Móveis (S. Seryna Comercio de Roupas Ltda.) Reclamante: Silvano Pereira dos Santos Reclamada: Lojas Colombo S/A .

Pôr não ter sido possível a notificação postal das partes, ficam essas notificadas no prazo de 10 (dez) dias para tomarem ciência da r. decisão e caso necessário apresentarem recurso.(4)

PROT. Nº	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
75949	/ 00	Formilar Com. de Moveis Ltda. (Fernando Theodoro Carvalho – ME)
319	/ 02	C.V.C Viagens
347	/ 02	D. A . Pacheco Piscinas - ME

Pôr não Ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias apresentar impugnação, sob pena de revelia. (5)

PROT. Nº	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
68622	/ 98	Unidoctor Assistência Medica S/A .
21069	/ 99	Supergasbras Deposito Ouro Verde
56498	/ 99	Banco Bandeirantes S/A .
5121	/ 00	Sérgio Bertagnolle Junior / Shopping Outlet Center Campinas
10330	/ 00	Estacionamento Estela
50698	/ 00	Samesp – Serviço de Assistência Medica ao Servidor Publico
53095	/ 00	Lua Cheia Componentes Eletrônicos Ltda.
71362	/ 00	Alfa Comercio de Vidros
78382	/ 00	Parra Pneus (Neusa Bernardi Parra Campinas - ME)
78749	/ 00	Real Time Taquaral
136	/ 01	Fluxo Comercio e Distribuição Ltda.
218	/ 01	Elektro Eletricidade e Serviços S/A .
349	/ 01	Instituto Nacional XV de Novembro
356	/ 01	Datatec Informática
579	/ 01	Geral Auto Escola Despachante
642	/ 01	A & V Pré Moldados de Concreto Ltda. (Minas Lajes)
656	/ 01	Master Decorações
662	/ 01	Interface Portões Eletrônicos
691	/ 01	Central Aves Comercio, Importação e Exportação Ltda.
749	/ 01	C.V.C Viagens
765	/ 01	Sumaré Tecnologia em Informática Ltda.
770	/ 01	Orra Exportação e Importação
772	/ 01	Bus Travel – Brasil Company Tour
2238	/ 01	Cerimonial Anfitrião (Godoy & Américo Ltda.)
2564	/ 01	Decorações Veneza Ltda. (Antônio Marques Santos)
4786	/ 01	Polimport
5483	/ 01	Datatec Informática
7914	/ 01	Escola de Educação Profissional Microcamp
25116	/ 01	Garda Comercio de Roupas em Geral Ltda.
35628	/ 01	S.A .Fotocolor
578	/ 02	Evidence Line Moveis e Decorações Ltda.

Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão.(7)

PROT. Nº	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
2598	/ 00	Fan Assessoria Profissional
6426	/ 00	Lastro Operações Comercio e Industria Ltda.
40308	/ 00	Romão Tur
45120	/ 00	Lastro Operações Comercio e Industria Ltda.
55669	/ 00	Lastro Operações Comercio e Industria Ltda.

Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias recolher o valor da multa, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município. (9)

PROT. Nº	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
34183	/ 98	Construtora Plaza Ltda.
43837	/ 98	Forbrasa
60226	/ 98	Batajão
322	/ 01	Gilberto Baltazar Campinas - ME

Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão, assim como comprovar nos autos o valor da multa recolhida, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município. (10)

ANDRÉ GUIMARÃES

Diretor do Depto. da Cidadania

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

Reunião ordinária de 23 de maio de 2002.

- 1) À Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania Texto sobre Normalização do uso de placas, letreiros ou pinturas com finalidades de propaganda ou identificação do uso do edifício.
- 2) Indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Cultura

Ofício s.nº/2002 - Conselho Municipal de Cultura

3) Encaminhamento a conselheira Ernestina G. de Oliveira

Processo nº 004/92 - Maciço Arbóreo do Recanto Yara

4) Formação de comissão

Memorando nº 29/02 - CSPC-SMCET

5) Encaminhamento ao Departamento de Parques e Jardins

Memorandos nºs 08 e 09/02 - CSPC-SMCET

6) Aguardando documentação

Protocolo nº 41.971/01 - Nelson Magro de Andrade Filho

7) Encaminhamento à SMSP

Protocolo nº 02.054/02 - Vereador Cid Ferreira

Protocolo nº 07.788/02 - Vereador Jota Silva

8) Indeferidos

Protocolo nº 1.443/02 - Milton Alexandre Pereira

Campinas, 23 de maio de 2002

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Diretora do Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, comunica a realização de uma reunião com os professores de ERET - Educação, Relações Econômicas e Tecnologia, no dia 26 de junho de 2002, às 14 hs., no Auditório da Unisal, à Av. Almeida Garret, 267 - Jd. N.Sra. Auxiliadora, para discussão das formas de participação da SME na 17ª Open House, Feira de Talento e Tecnologia, promovida pela Escola Salesiana São José/ETEC/UNISAL.

Para todos os efeitos, a reunião supra-referida será considerada como tempo de grupo de formação.

Campinas, 18 de junho de 2002

ELIANA APARECIDA PIRES DA COSTA

Diretora do Departamento Técnico-Pedagógico

(19, 20 e 21/06)

SÚMULA DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS REALIZADA EM 08/06/2002

Estiveram presentes na assembléia 191 (cento e noventa e um) conselheiros das Escolas Municipais de Campinas

De acordo com o edital de convocação publicado em DOM nos dias 4,5 e 6 de junho a eleição foi realizada nos seguintes horários

Das 12:00 às 13:00 horas: representantes dos alunos e funcionários

Das 13:00 às 15:00 horas: representantes dos pais

Das 16:00 às 18:00 horas: representantes dos professores, diretores e especialistas

Cada conselheiro presente recebeu um crachá de identificação após ter sido verificado em ata a legitimidade de sua representação

Antes de iniciar a eleição cada segmento discutiu sucintamente o papel e as atribuições do Conselho das Escolas conforme a Lei 7.145/92. Em seguida, os conselheiros que se candidataram, fizeram uma breve apresentação pessoal, colocando sua proposta de trabalho para posterior prosseguimento da eleição

A posse dos Conselheiros eleitos e 1ª reunião ordinária será realizada dia 19/06/2002 a s 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura

A ata em sua íntegra está a disposição, na SME, para consulta.

LISE ROY

Departamento de Educação e Cidadania

(19, 20 e 21/06)

COMUNICADO FUMEC

O Diretor Executivo da FUMEC, no uso de suas atribuições e em conformidade aos princípios democráticos e populares que norteiam os processos de tomada de decisão desta Fundação e as disposições da Lei 11.134/2.002, em seu artigo 9º, bem como do Estatuto da FUMEC, em seu artigo 21º, comunica:

I- A abertura de inscrição para os interessados em concorrerem a eleição para representante dos coordenadores de unidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos no Conselho Administrativo da FUMEC.

II- Dos Candidatos:

a- Pré-requisito- ser coordenador de unidade efetivo da FUMEC e estar ciente das atribuições do conselheiro, junto ao Conselho Administrativo;

b- Mandato: dois anos, sendo permitido sua recondução por igual período, por uma única vez.

III- Das Inscrições:

Data: 25 e 26 de junho

Horário: das 10:00 as 16:00 horas

Local: Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos

IV- Dos Eleitores:

O voto é facultativo a todos os coordenadores efetivos e substitutos.

V- Da Eleição:

a- Data: 01/07/2.002

b- Local: Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos

c- Horário: das 10:00 as 16:00 horas

Campinas, 14 de junho de 2.002.

ODAIR MARQUES DA SILVA

Diretor Executivo FUMEC

(19, 20 e 21/06)

COMUNICADO FUMEC

O Diretor Executivo da FUMEC, no uso de suas atribuições e em conformidade aos princípios democráticos e populares que norteiam os processos de tomada de decisão desta Fundação e considerando a decisão aprovada pela plenária no II Congresso Municipal de Educação, realizado nos dias 05 a 07 de novembro de 2.001 e a assembléia realizada entre os funcionários da FUMEC em 08 de dezembro de 2.001 para a eleição da comissão responsável pela elaboração de seu plano de cargos carreira salário e benefícios e seu estatuto do magistério, comunica:

I- Dos membros da comissão:

NOME	MATRÍCULA
Isa Speranza Righetto	10074
Maria Alda Bockelmann	1141
Maria Idalba Pereira Lima	10106
Maria Ires França de Brito	10054
Inês Olinda B. Araújo	671
Jacira Inês Marão	10084
Leila Maria Giroto Bellinatti	1099
Carlos Roberto Velasco	443
Emilia Perez Bertan Marcon	573
Rosana dos Santos Medina Paranatinga	741
Fernandes Rodison Chenatt	1257
Jose Francisco dos Santos	1190
Paulo César Godoi do Carmo	1057
Carlos Alberto de Moraes	1053
Luis Antonio Francisco	659
Maria Claudineia da Silva	724
Neusa Rosa dos Santos	1316
Alzira Maria da Costa	293
Marilia Conceição S. da Silva	1151
Edilson Magro	10197

Campinas, 18 de junho de 2.002

ODAIR MARQUES DA SILVA

Diretor Executivo FUMEC

(19, 20 e 21/06)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sr.ª Diretora

Prot. 35178/02 – Protege S/A Proteção e Transporte de Valores

Prot. 35214/02 – ICC Hospital e Pronto Socorro do Coração Ltda

Prot. 35361/02 – Sonobras Saneamentos e Obras Ltda

Prot. 35428/02 – STM Serviços Técnicos de Engenharia, Man. e Comércio Ltda

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem, face a existência de débitos.

Prot. 35164/02 – Maria Elisabeth G Mendonça ME

Prot. 35512/02 – DMC do Brasil Ltda

Prot. 35577/02 – Manoel Wilson Ribeiro dos Santos

Prot. 35598/02 – TMV Engenharia e Construções Ltda

Prot. 35632/02 – Condomínio Galleria Office Park

Prot. 35638/02 – Active Engenharia Ltda

INDEFIRO pedido de certidão nos termos do art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável

Prot. 35654/02 – Dias Penha Transportes e Serviços Internacionais Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (mês 05), 2001 (mese 06 e 07) e 1999 (mês 08), da inscrição municipal nº 65315/11, solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35654/02.

Prot. 34688/02 – DTD – Logística e Aduaneira Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (mês

05), da inscrição municipal nº 707147/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34688/02.**

Prot. 34707/02 – Van Dorff Comércio, Importação e Exportação Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (meses 01 a 05), 2001 (meses 01 a 12), 2000 (meses 01 a 12), 1999 (meses 01 a 12), 1998 (meses 11 e 12) e 1997 (meses 01 a 10), da inscrição municipal nº 338290/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34707/02.**

Prot. 34731/02 – Jesus Gonzalez Campos

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de IPTU do exercício de 2002 (parcelas nºs 01 a 05) dos imóveis cadastrados sob os nºs 042.077.552/02 e 055.075.664/03, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34731/02.**

Prot. 34762/02 – Centro de Formação de Condutores Glicério Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (meses 03 a 05), da inscrição municipal nº 726494/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34762/02.**

Prot. 34781/02 – L'Star Video Informática Com e Importação Ltda ME

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (mês 05), 2001 (mês 05), 2000 (mês 09) e 1999 (mês 10), da inscrição municipal nº 524026/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34781/02.**

Prot. 34848/02 – Carrera Comércio e Engenharia de Obras Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (mês 05), 1999 (mês 12) e 1997 (mês 11), da inscrição municipal nº 403350/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34848/02.**

Prot. 34861/02 – Assoc Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (mês 05) e 1997 (meses 01 e 07), da inscrição municipal nº 443395/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34861/02.**

Prot. 34864/02 – Arlete Battistoni Cassano - ME

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de alteração de endereço da Rua Adelina Faria Tavares para a Rua Ferreira Penteado e providenciar alteração do cadastro na Prefeitura para a inscrição municipal nº 8052/01, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34864/02.**

Prot. 34888/02 – Camp Clear Prestação de Serviços S/C Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (mês 05) e 2001 (mês 10), da inscrição municipal nº 668184/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34888/02.**

Prot. 34908/02 – Net Place Comércio e Representações Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (meses 01 a 05) e 2000 (meses 01 a 06), da inscrição municipal nº 627771/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34908/02.**

Prot. 34909/02 – Vecotec Eng de Sistemas Termomecânicos Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (mês 05), 1999 (mês 01) e 1998 (meses 07 e 08), da inscrição municipal nº 270725/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34909/02.**

Prot. 34910/02 – Union Air Eng de Sistemas Termomecânicos Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (meses 01 a 05), 1999 (mês 01) e 1998 (meses 01 a 04), da inscrição municipal nº 422509/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34910/02.**

Prot. 34969/02 – Prof Color – Laboratório Cinematográfico Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (mês 05) e 1997 (mês 01), da inscrição municipal nº 187011/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34969/02.**

Prot. 34970/02 – Prof Color – Laboratório Cinematográfico Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Estimativa do exercício de 2002 (mês 05), da inscrição municipal nº 187020/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 34970/02.**

Prot. 34978/02 – Mavisa Transporte Assessoria Aduaneira Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (mês 05), da inscrição municipal nº 445967/11, **solicitando que seja juntado ao protocolo nº 34978/02.**

Prot. 35003/02 – Oficina da Informática Comércio e Assistência Técnica Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Estimativa do exercício de 2002 (meses 01 a 05 – depósitos administrativos no valor integral das parcelas) e cópia do protocolo de impugnação, da inscrição municipal nº 511501/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35003/02.**

Prot. 35077/02 – Telepark Comercial Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (mês 05), 2001 (mês 06) e 1997 (mês 10), da inscrição municipal nº 275433/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35077/02.**

Prot. 35165/02 – 4 F Comercial Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (meses 01 a 05), 2001 (mês 03), 1998 (meses 02 e 05) e 1997 (meses 01, 03, 05, 06, 08 e 09), da inscrição municipal nº 416371/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35165/02.**

Prot. 35169/02 – Tecmat Comércio e Serviços de Teleinformática Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento do acordo de AIIM datado de 20/02/02 (parcela nº 05), acordo datado de 17/05/02 (parcela nº 02) e ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (mês 05), 2001 (meses 09 e 12) e 1999 (mês 06), da inscrição municipal nº 220876/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35169/02.**

Prot. 35223/02 – E. Floriano EPP

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (meses 02 a 05 – depósitos administrativos e protocolo de impugnação) e 2001 (mês 06), da inscrição municipal nº 493368/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35223/02.**

Prot. 35272/02 – Leandro Tadeu de Miranda Campinas ME

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (meses 01 a 05) e 2001 (meses 10 a 12), da inscrição municipal nº 558184/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35272/02.**

Prot. 35444/02 – Nova Telecomunicações e Eletricidade Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (meses 02 a 05), da inscrição municipal nº 401196/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35444/02.**

Prot. 35492/02 – JCF Segurança Eletrônica Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (mês 05), 2001 (mês 06) e 1997 (mês 01), da inscrição municipal nº 53848/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35492/02.**

Prot. 35574/02 – Chefaly Consultoria Empresarial e Serviços S/C Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (meses 02 a 05), da inscrição municipal nº 724696/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35574/02.**

Prot. 35599/02 – Densit do Brasil Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (meses 01 a 05), 2001 (meses 01, 03 a 08, 10 e 12), 2000 (mês 03), 1999 (meses 02 a 06 e 08) e 1998 (meses 01 a 10), da inscrição municipal nº 536610/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35599/02.**

Prot. 35600/02 – Coop de Prestação de Serviços na Área da Construção Civil, Montagem Industrial, Manutenção Geral – Mão na Massa

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (meses 01 a 05) e 2001 (meses 01 a 12), da inscrição municipal nº 657506/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35600/02.**

Prot. 35631/02 – Rile Construções Elétricas Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (mês 05), 2000 (mês 05) da inscrição municipal nº 95958/11 e acordo de ISS-Habite-se datado de 05/03/02 (parcela nº 04) do código nº 950.000.444/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35631/02.**

Prot. 35639/02 – Mr Diag Lab Comércio e Representação Ltda

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (meses 01 a 05) e 2000 (meses 10 a 12), da inscrição municipal nº 261467/11, **solicitando que sejam juntados ao protocolo nº 35639/02.**

Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Prot. 36341/02 – Célia Camargo

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, de posse do carnê original do acordo. O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento do protocolo.

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da **Segunda Câmara** e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de julgamentos de **04/07/2002, às 08:30 horas**, em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, na sala da J.R.T., no 8º andar do Paço Municipal para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo.

PAUTA

- 1) Protoc.30232/99 - Previl Servs Segurança Ltda
- 2) Protoc.54669/99 - Medicamp SC Ltda
Relator: Osmar Lopes Jr.
- 3) Protoc.77096/99 - Villas Boas Hotel Ltda
- 4) Protoc.37651/99 - Clínica de Cardiologia Dr. Anísio Lopes Jr.SC Ltda
Relator: Gilson Carlos D. Castelucci
- 5) Protoc.71450/98 - José Pedro da Sila
Relator: Antonio Jonas

Obs.: Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta.

Publique-se

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES JULGAMENTO DE 11/06/2002 DA 2ª CÂMARA

1) **Protoc.51094/94 - Assoc. Pais e Amigos Excepcionais APAE****Relator:** Romualdo da Penha Jr.**Assunto:** TFF - Supressão de Instância - Recurso Voluntário.**Decisão:** Por maioria, nos termos do Voto Divergente de Osmar Lopes Jr., negado provimento ao recurso voluntário eis que não se pode discutir questões não apreciadas em primeira instância, por analogia ao artigo 515 do CPC, em obediência ao princípio do contraditório e porque a decisão de 1ª instância neste caso não foi terminativa.2) **Protoc.24818/99 - Roberto Carlos Pollinger Campinas****Relator:** Rui N. Ochrenenko**Assunto:** ISSQN - Fundamentação Legal do AIIM - Recurso Voluntário**Decisão:** Por maioria, negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto Divergente de Romualdo da Penha Jr., eis que a fundamentação legal do auto de infração foi a legislação tributária municipal.3) **Protoc.14698/98 - Paulo Roberto Ayres de Camargo****Relator:** Gilson Carlos Castelucci**Assunto:** IPTU - Erro de Fato - Supressão de Instância - Recurso de Ofício.**Decisão:** Por maioria, negado provimento ao recurso de ofício, mantendo-se a decisão de primeira instância que alterou o lançamento baseado em dados colhidos em vistoria fiscal. Quanto ao argumento referente ao ano de depreciação levantado pela Representação Fiscal, não deve ser apreciado nesta Junta a fim de evitar supressão de instância, prejudicando o duplo grau de jurisdição. Fica entretanto, facultado à autoridade lançadora a correção de ofício, nos termos do artigo 149 do Código Tributário Municipal. Tudo nos termos do Voto Divergente de Osmar Lopes Jr.4) **Protoc.15543/98 - Comércio de bebidas Paulínia Ltda****Relator:** Antonio Jonas**Assunto:** IPTU - Erro de Fato - Supressão de Instância - Recurso de Ofício.**Decisão:** Por maioria, negado provimento ao recurso por de ofício mantendo-se a decisão de 1ª instância, que deferiu parcialmente a impugnação, manteve o lançamento de IPTU e cancelou o de Taxa de Lixo por ter sido constatado no processo que o imóvel não é atendido por este serviço, tudo nos termos do Voto Divergente de Osmar Lopes Jr., que entende que o recurso de ofício remeteu à segunda instância apenas a questão referente ao cancelamento da Taxa de Lixo. Assim, as questões levantadas de ofício pela Representação Fiscal podem ser consideradas pela autoridade lançadora, nos termos do artigo 149 do Código Tributário Nacional.5) **Protoc.15445/00 - Critter Construções e Comércio Ltda****Relator:** Romualdo Penha Jr.**Assunto:** ISSQN - Competência Territorial - Deduções de Material usado - Recurso Voluntário.**Decisão:** Por maioria, negado provimento ao recurso voluntário, declarando-se acertada a decisão de 1ª instância que indeferiu a impugnação por falta de demonstração das alegações, nos termos do Voto do Relator.*Expediente Despachado Pelo Sr. Secretário de Finanças.***36282/02 - Cláudio da Silva Bondesio - Assunto: Declaração de Não Inscrição no Cadastro Mobiliário - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, defiro o pedido de "declaração de não inscrição" no Cadastro Mobiliário em nome de Vera Teixeira Boattini-me.****36530/02 - Luiz Rodrigues - Assunto: Certidão de Inteiro Teor - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, defiro o pedido de "certidão de inteiro teor" de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Luiz Rodrigues.****20425/02 - Juvenil Natalino Celestino - Me - Assunto: Certidão de Inteiro Teor - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, defiro o pedido de "certidão de inteiro teor" de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Juvenil Natalino Celestino - Me.****36108/02 - Ramos Empreiteiros Associados LTDA - Assunto: Certidão de Inteiro Teor - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, defiro o pedido de "certidão de inteiro teor" de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Benedito Ramos.****35979/02 - Josa Democrata das Virgens Barros - Assunto: Certidão de Inteiro Teor - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, defiro o pedido de "certidão de inteiro teor" de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Josa Democrata das Virgens Barros.****36543/02 - Jamil Sudki - Assunto: Certidão de Inteiro Teor - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, defiro o pedido de "certidão de inteiro teor" de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Jamil Sudki.****36582/02 - Tereza Massuda Altran - Assunto: Declaração de Não Inscrição no Cadastro Mobiliário - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, defiro o pedido de "declaração de não inscrição" no Cadastro Mobiliário em nome de Modelo Uno Móveis e Interiores LTDA.**

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Campinas

JUSTIFICATIVA - ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, Instruções nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público,

dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de junho de 2.002 :

RAZÃO SOCIAL

Petrobrás Distribuidora S/A

Venc: 19/06/02

R\$ 38.685,00

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, os contribuintes abaixo relacionadas, proprietários de terrenos localizados na Região deste Município, não foram localizadas em seus domicílios tributários constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação** para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis n.º 7.058 de 08/07/92 e n.º 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.**

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

REGIÃO NORTE

CÓD/CONTRIBUINTE	LOTE	QUADRA	BAIRRO
70.048.000-3	42	C	Fauno José Peres
60.347.000-3	18	VI	Jd. Aparecida
60.469.800-3	11	28	Jd. Aparecida
60.033.400-2	10	35	Jd. Aparecida
60.477.000-3	22	29	Jd. Aparecida
55.064.472-3	01	J	Jd. Alto Cid. Universitária
55.064.314-2	20	C	Jd. Alto Cid. Universitária
28.447.000-3	04	112	Jd. Chapadão
55.028.451-3	14	A1	Jd. Chapadão
55.064.472-3	01	J	Jd. Alto Cid. Universitária
55.064.314-2	20	C	Jd. Alto Cid. Universitária
39.987.000-3	11	C	Jd. Magnolia
18.348.000-3	04	E	Jd. do Vovô
55.034.274-3	11	F3	Pq. Via Norte
55.033.892-3	22	Q2	Pq. Via Norte
55.024.619-3	22	N	Pq. das Universidades
55.024.555-3	08	K	Pq. das Universidades
55.078.970-3	03	H	Res. Terra Nova
55.082.161-3	162	Qt.30028	VI. Itatinga
71.146.300-2	02	F	VI. Sta. Izabel
70.574.000-2	24	T	VI. Sta. Izabel
45.432.700-3	01	43	VI. San Martin
45.437.700-3	22	43	VI. San Martin

REGIÃO LESTE

42.830.800-3	22	10	Bairro das Palmeiras
42.215.000-3	23	16	Bairro das Palmeiras
07.574.000-2	24	Qt.1011	Centro
55.084.863-3	14	F	Ch. Primavera
46.233.455-3	13	F	Ch. Primavera
01.588.000-3	14	A	Ch. São Geraldo
09.696.000-3	19	I	Jd. Boa Esperança
12.833.600-3	10	08	Jd. Campinas
35.827.000-3	25	R	Jd. Conceição
15.743.000-3	11	A	Jd. das Paineiras
15.261.000-3	12	X	Jd. das Paineiras
15.260.000-3	11	X	Jd. das Paineiras
55.010.924-3	03	32	Jd. Sta Genebra
55.010.854-3	18	29	Jd. Sta Genebra
20.926.000-3	07	H	Jd. Sta. Marcelina
29.136.000-3	11	16	Nova Campinas
55.021.232-3	01	E	Pq. das Flores
55.082.813-3	02	N	Pq. das Hortências
46.812.400-3	23	N	VI. Brandina
42.015.940-2	02	B	VI. Del Rey
03.981.000-2	13	03	VI. Iza
22.037.000-3	15	Q	VI. Nogueira
21.997.000-3	33	T	VI. Nogueira
22.045.000-3	05	R	VI. Nogueira
22.047.000-3	07	R	VI. Nogueira
23.014.700-3	01	R	VI. Nogueira
22.062.000-3	22	R	VI. Nogueira
21.684.000-3	01	CC	VI. Nogueira

REGIÃO NOROESTE/SUDOESTE

55.038.517-3	28	F	Jd. Maracanã
55.038.591-3	04	I	Jd. Maracanã
55.037.370-3	14	I	Jd. Maracanã
55.038.499-3	10	F	Jd. Maracanã
55.037.666-3	45	O	Jd. Novo Maracanã
55.038.090-3	01	Z	Jd. Novo Maracanã
55.038.091-3	02	Z	Jd. Novo Maracanã
55.037.796-3	61	Q	Jd. Novo Maracanã
55.037.813-3	09	R	Jd. Novo Maracanã
55.037.346-3	67	H	Jd. Novo Maracanã
55.037.665-3	44	O	Jd. Novo Maracanã

ENG.º EMILSON LUIS ZANETTI

Coordenador da Fiscalização de Terrenos -DUOS - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REINCIDENTE

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo - SOSPP, tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de terreno localizado na Região deste

Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação Reincidente**, para cientificá-las, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis n.º 7.058 de 08/07/92 e n.º 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.** O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa em dobro e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

REGIÃO NORTE

Código de Contribuinte	Lote	Quadra	Bairro
72.267.000-3	16	171	Cid. Univ. Campineira
55.046.563-3	24	P	Pq. Fazendinha
55.065.421-3	12	B	Pq. São Jorge
55.024.480-3	16	H	Pq. das Universidades
55.034.259-3	39	E3	Pq. Via Norte

REGIÃO LESTE

Código de Contribuinte	Lote	Quadra	Bairro
44.673.100-3	16	B	Jd. Nilópolis

ENG.º EMILSON LUIS ZANETTI

Coordenador da Fiscalização de Terrenos -DUOS - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(15, 18 e 19/06)

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**PELO SR. DIRETOR**

ENG.º ANTONIO CARLOS ELIAS

De Tecno Tema Engenharia de Projetos S/C Ltda - Kit Projetos e Coordenação S/C Ltda - Protocolo n.º 025720/02; "Compareça o interessado".

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

Prot. 73.081/01 Rossi Residencial S/A - Prot. 76.010/01 Rossi Residencial S/A - Prot. 22.022/02 Rubens A de Moraes - Prot. 22.525/02 Clínica de Repouso Empr. Qui-Si-Sana - Prot. 22.891/02 Pedro Stungis - Prot. 25.773/02 Jose C de Souza - Prot. 26.552/02 Ricardo A D'Angelo - Prot. 29.230/02 Adriano F Gonçalves - Prot. 33.400/02 Lufar Comercial

INDEFERIDOS

Prot. 5418/02 Chika A Ifekai beya - Prot. 8782/02 Marcia Ap. Mutta Rodrigues - Prot. 24.681/02 Maria A dos Santos - Prot. 26.691/02 Syntec do Brasil Ltda - Prot. 27.786/02 Edison G Stancatte - Prot. 29.255/02 Fernando Ap. Trainotti - Prot. 31.106/02 Games Are Fun Com. E Locação p/ Games Ltda

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 63.808/99 Congregação Crista No Brasil - Prot. 65.293/01 Plastver Industria de Beneficiamento Ltda - Prot. 30.789/02 Giovana M Carvalho - Prot. 30.851/02 Gualter A Fernandes Afonso - Prot. 32.140/02 Luis E Barbieri - Prot. 32.413/02 Wagner de M Leal - Prot. 34.129/02 Dandini Corretora de Seguros S/C Ltda - Prot. 35.407/02 Lourenço Dantas Jr - Prot. 35.454/02 Antonio C Urbano da Silva - Prot. 35.487/02 King Comercial Ltda - Prot. 34.552/02 Valdir C Marinho

PRAZO DE 30 DIAS

Prot. 7538/02 Emporio Van Blaster Tintas e Revestimentos Ltda - Prot. 28.029/02 Aparecido E Pereira - Prot. 28.063/02 Sueli de F Oliveira - Prot. 30.786/02 Claudia R dos Santos

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot. 27.837/02 Alessandro Luiz Bortollotti

ARQT.º SILVIA FARIA

Diretora Dept.º de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**PELO SR. DIRETOR**

ENG.º ANTONIO CARLOS ELIAS

De Comissão de Moradores VI. Esperança - Protocolo n.º 6000747/02; "Compareça o interessado", De Feac - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Protocolo n.º 044190/00; "Compareça o interessado".

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 19º andar, no horário das 13:30 às 16:30hs, às segundas, quartas ou sexta-feiras, no prazo máximo de 10(dez) dia, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto n.º 11.817/95.

PELO G.A.D.U.

Prot. 72.494/01 – Sociedade Cooperativa Hebron

Prot. 33.676/02 – ACTARIS LTDA.

Prot. 74.489/00 – J.J.A. Empreendimentos Imobiliários.

PELA COORDENADORIA SETORIAL DE PARCELAMENTO DO SOLO - C.P.S.

Prot. 59.491/01 – Formoveis S/A Industria Mobiliária. **Prot. 59.488/01** – Formoveis S/A Industria Mobiliária. **Prot. 30.365/02** – Jair Córrea. **Prot. 18.902/02** – Campinas Hotelaria Ltda.(anexo ao Prot. 34.204/97).

PELA COORDENADORIA SETORIAL DE USO DA OCUPAÇÃO DO SOLO - C.S.U.

Prot. 27.305/02 – SYNCHROPHAR Assessoria e Desenvolvimento de Projetos Clinicos SC Ltda. **Prot. 26.990/01** – OC Ortopedia Campinas SC Ltda.

PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPLAN

Prot. 18.977/02 – Marco Antonio da Silva. - Compareça o interessado para ciência da CSTV.

Prot. 21.776/02 – Ademir Viana marques e/ou – Compareça o interessado para ciência da CSTV.

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30hs., no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento do protocolo, conforme o estabelecido pelo Decreto n.º 11.817/95.

PELO SETOR DE EXPEDIENTE

Prot. 34.828/02 – Paulo Tryfon Kazitoris. (anexo ao Prot. 25.581/02). **Prot. 35.814/02** – Fernando Rossi Jacobucci. **Prot. 130.970/02** – Brasilinvest Empreendimentos e Participações Ltdam (anexo ao Prot. 70.080/01).

PELO SETOR DE CERTIDÃO - C.S.A.C./D.I.D.C.

Prot. 34.213/02 – Aloisio de Jesus. - para esclarecimentos.

PELO SETOR DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS – C.S.B.D./D.I.D.C.

Prot. 19.431/02 – Ricardo Torres Babini – **Prot. 5000492/02** – Milton de Campos.

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº50605 - revogar, a partir de 04/06/02, o item da portaria nº49823/02, que designou o servidor Ney Moraes Filho, para prestar serviços, junto ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviços Públicos Municipal de Campinas.

Nº50606 - revogar, a partir de 04/06/02, o item da portaria nº49824/02, que designou o servidor o Hilton Aparecido da Silva – matricula 38140-3, para prestar serviços, junto ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviços Públicos Municipal de Campinas.

Nº50607 - revogar, a partir de 04/06/02, o item da portaria nº49823/02, que designou o servidor José Jorge Ramos – matricula 27.654-5, para prestar serviços, junto ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviços Públicos Municipal de Campinas.

Nº50620 - retificar o item 1, da portaria nº 49836/02, que passa a ter a seguinte redação:

Autorizar, a partir de 01/09/01, alteração de jornada, solicitada pela servidora Cristiane Sá e Souza P. Telles – matricula 29.3326, para 36 (trinta e seis) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º.

Nº50621 - Autorizar, a partir de 01/06/02 alteração de jornada, solicitada pelo servidor Acassio Donizete Rodrigues matricula 103.458-8, para 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º.

Nº50622 - Autorizar, a partir de 01/06/02 alteração de jornada, solicitada pelo servidor Carlos Alberto Avancini de Almeida matricula 102.965-7, para 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º

Nº50623 - Autorizar, a partir de 01/08/02 alteração de jornada, solicitada pelas servidora Elisabeth Lana Meschiatti Amstalden matricula 98922, para 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º

Nº50624 - Retificar a portaria nº50545/02 que passa a ter a seguinte redação:

Autorizar, a partir de 01/06/02, alteração de jornada, solicitada pelo servidor Antonio Moreira de Lima Júnior – matricula 56742-6, para 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º

Nº50625 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 003/00, homologado em 30/06/00, pela presente,

RESOLVE

nomear, a Sra. Andrea Ferreira Martins para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Psicólogo Júnior – padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº50626 - nomear a Sra. Leniter Venância dos Anjos Sertorio, como Representante do Gabinete da Prefeita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Nº50627 - conceder a partir de 28/05/02, a exoneração solicitada pelo servidor Celso Luiz Araújo Pudenzi – matricula 65523, do cargo de Desenhista Projetista Júnior – padrão 22, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Nº50628 - determinar abertura de Sindicância para apuração dos fatos relatados no protocolado nº 33.819/02, em nome da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº50629 - nomear os senhores abaixo relacionados para compor ao Conselho Municipal de Educação

Representante das Coordenadorias Setoriais da SME

Titular- Roseli Cardoso Barradas (recondução)

Representante das Diretorias de Ensino de Campinas

Titular- Suely de Fátima Oliveira
 Representante da FUMEC
 Titular – Maria Aparecida S. da Silveira
 Suplente – Hermínia Maria Olmos Hernandez
 Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Titular- Cristiane Machado
 Representante do Sindicato dos Especialistas da Educação do Magistério Oficial do Estado de S. Paulo (UDEMO)
 Titular – Carlos Alberto Moraes.

Nº50630 - revogar a partir de 03/06/02 o item da portaria nº49527/02 que designou a servidora Laudemira Siqueira das Neves – matrícula 849020, para prestar serviços junto a EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas

Nº50631 - revogar a partir de 03/06/02 o item da portaria nº47769/01 que designou servidor Milton Quartieri – matrícula 79255, para prestar serviços junto a EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas

Nº50632 - afastar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora – matrícula 87.715-8, de acordo com protocolado nº35126/01.

Nº50633 - conceder a partir de 03/06/02, a exoneração solicitada pela servidora Ana Paula Volpi Barretto – matrícula 102.935-5, do cargo de Médico I padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50634 - conceder a partir de 03/06/02 a exoneração solicitada pela servidora Cristina de Cássia dos Passos – matrícula 65772-7, do cargo de Auxiliar Administrativo- padrão 02, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Nº50635 - conceder a partir de 28/05/02, a exoneração solicitada pela servidora Ingrid Napoleão Cota – matrícula 48.262, do cargo de Médico I (plant) – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50636 - conceder a partir de 03/06/02, a exoneração solicitada pela servidora Janete Ramos Lima – matrícula 103.982, do cargo de Auxiliar de Enfermagem – padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50637 - conceder a partir de 03/06/02, a exoneração solicitada pela servidora Liliam Franchi Rolim – matrícula 43679-8, do cargo de Médico I (horista) – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50638 - conceder a partir de 03/05/02, a exoneração solicitada pela servidora Marilena de Oliveira Trindade – matrícula 62.874-3, do cargo e Desenhista I – padrão 16, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50639 - conceder a partir de 28/05/02, a exoneração solicitada pelo servidor Oscarindo Roque Filho – matrícula 98055-2, do cargo de Prof. Orq.Inst. Exec.Princip- padrão 09, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº50640 - conceder a partir de 09/05/02, a exoneração solicitada pela servidora Rosemary Martiniano de Oliveira – matrícula 77.8249, da função Pública (CLT) de Especialista Administrativo I – padrão 20, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Nº50641 - conceder a partir de 29/05/02, a exoneração solicitada pelo servidor Vicente Paulo de Oliveira – matrícula 48.066, do cargo de Conselheiro Tutelar – padrão 07, junto ao Gabinete da Prefeita.

Nº50642 - conceder a partir de 03/06/02, a exoneração solicitada pelo servidor Flávio César Silva Muniz – matrícula 43.581, do cargo de Técnico Cadastro Fiscal Júnior – padrão 19, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Nº50643 - retificar o item da portaria nº49.985/02, referente a servidora Margarete Móz – matrícula 68719-4, para declarar a ampliação da carga horária semanal correta é: 30/40.

Nº50657 - determinar a suspensão preventiva do servidor matrícula 106520-3, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 206, da Lei Municipal nº1.399/55.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2002

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 81, item III, da Lei Orgânica do Município de Campinas, **DETERMINA:**

1- A adoção do formulário de frequências/ocorrências como documento oficial para o envio de informações para a SMRH, constituirá a base para o pagamento do servidor.

2- As informações constantes do relatório deverão ser fiéis ao controle individual do servidor.

2.1- Permanecem válidos os instrumentos de marcação da jornada diária de trabalho hoje existentes;

2.2- Todos os documentos relativos à marcação de ponto do servidor bem como o relatório de frequência deverão ser arquivados por um período de 06(seis) anos.

3- O relatório de frequência/ocorrências, bem como os demais meios de controle de frequência hoje existentes deverão ser assinados pelo próprio servidor e pela chefia imediata.

4- Caberá à área de lotação do servidor manter o seu controle individual de frequência com a marcação da jornada diária bem como os seus intervalos para refeição.

5- O controle da frequência, a veracidade das informações apontadas no relatório de frequência/ocorrência e o envio dos mesmos à SMRH, são de responsabilidade da chefia imediata.

6- O relatório de frequência deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Recursos Humanos – DARH até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, sob pena de possível atraso no pagamento dos vencimentos.

7- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Campinas, 29 de maio de 2002

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 191/2002

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 12/06/2002 a 12/06/2002** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPs PROCESSADOS NO PERÍODO 12/06/2002 A 12/06/2002

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE

SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 12/06/2002

BOY3129	E1-102056-95	BPW7980	E1-102584-95	BQ4361	E1-104184-35
BQR9418	E1-103812-55	BSQ4989	E1-102474-95	BTG7999	E1-103146-05
BU10363	E1-102178-05	BXN0591	E1-103310-95	CAQ5380	E1-101742-35
CCW4959	E1-102255-05	CDU0266	E1-103821-35	CDU6930	E1-103815-85
CEV1566	E1-99345-45	CEV3032	E1-103822-45	CEY0758	E1-104176-65
CKK9217	E1-102583-85	CKX9395	E1-99625-95	CMA1023	E1-102852-25
CMF1886	E1-103605-75	COZ3277	E1-103139-35	COZ4062	E1-101492-65
CQH3875	E1-104676-05	CQH6222	E1-103950-05	CSF9512	E1-104185-45
CWG2276	E1-103816-95	CXT3143	E1-103147-05	CXT8393	E1-103741-05
CY22571	E1-103452-85	DBJ9841	E1-103941-25	DBY4166	E1-103937-95
DFE0696	E1-103726-75	DFE9736	E1-103810-35	DFU8519	E1-103309-85
DOG8080	E1-103750-95	GPJ3794	E1-103742-15	LAF3002	E1-104678-25

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 12/06/2002

AFM9639 E1-103740-05 CAV5453 E1-103288-95

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 12/06/2002

CEV0032 E1-104329-55

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 12/06/2002

BPC7115	E1-103976-45	BQH3662	E1-100216-65	BVN7126	E1-101291-35
CEV3788	E1-101500-35	CEY9797	E1-103953-35	CJD4720	E1-104027-05
CPK9633	E1-102413-35	CPZ8560	E1-103959-95	DDY3032	E1-102926-05
DDV7244	E1-103952-25	DFE6827	E1-103954-45	DFU1655	E1-103960-05

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 12/06/2002

BNV3214	E1-102761-05	CXT4165	E1-102759-85	DDV8551	E1-102762-05
DFE8627	E1-100647-85				

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO

PROCESSADAS EM 12/06/2002

BJN2615 E1-102642-15

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 12/06/2002

CKX9151 E1-100224-35 KDN2919 E1-99623-75

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 12/06/2002

BNY0852 E1-102491-45 CJY0724 E1-100608-25

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 12/06/2002

BZI6700 E1-97569-05 KCX0501 E1-103903-85

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 12/06/2002

AHD1078	E1-102216-45	BFL5561	E1-100213-35	BIE4256	E1-103349-45
BLU9994	E1-101689-55	BME1130	E1-103854-35	BNH7931	E1-103855-45
BNN9859	E1-103730-05	BOF0689	E1-103745-45	BQG6999	E1-103747-65
BQR0510	E1-102467-25	BSQ5283	E1-103739-95	BUJ3229	E1-103746-55
BUW9736	E1-102698-25	BWG9375	E1-103817-05	BZJ1981	E1-102440-85
BZJ2018	E1-103749-85	CAH8865	E1-103824-65	CBW0978	E1-103938-05
CCF7086	E1-102853-35	CCT6313	E1-103803-75	CDJ4245	E1-102695-05
CEV7477	E1-102697-15	CEY0950	E1-103823-55	CEY3680	E1-103930-25
CID0924	E1-102490-35	CIP7169	E1-103138-25	CJD4752	E1-102471-65
CJD7876	E1-102694-95	CMC0147	E1-103818-05	CND7061	E1-103820-25
CPU5984	E1-103712-45	CSB5662	E1-102470-55	CTP3170	E1-102793-95
CTP4866	E1-102509-05	CTP8297	E1-103748-75	CZX3993	E1-103780-65
DBJ5888	E1-103737-75	DBY4652	E1-103729-05	DBY9388	E1-102620-15
DDJ2558	E1-103609-05	DDV6592	E1-103852-15	DDV7180	E1-102798-35
DFE7457	E1-102487-05	DFU6963	E1-103735-55	DVJ2929	E1-102511-25
GPA8020	E1-102475-05	GR11879	E1-103779-55	GTA5017	E1-103728-95
JN41754	E1-102510-15				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 12/06/2002

BKC9322	E1-102213-15	BLS8697	E1-103944-55	BMB0769	E1-101922-75
BMU1076	E1-103943-45	BMU3694	E1-103607-95	BOD8161	E1-103143-75
BPC6815	E1-104278-95	BQG4989	E1-103144-85	BSQ0349	E1-103606-85
BTQ0375	E1-103610-15	BUW0353	E1-100617-05	BV2552	E1-103947-85
CAE8853	E1-101781-95	CBZ3944	E1-99893-25	CCW1301	E1-103901-65
CDU8421	E1-100645-65	CDW8356	E1-103955-55	CEJ2937	E1-103135-05
CFG2024	E1-103936-85	CHN8619	E1-104276-75	CIW7978	E1-103977-55
CJD0422	E1-104281-15	CJD7521	E1-102927-05	CJD9397	E1-102648-75
CKX1686	E1-103137-15	CLY5525	E1-101923-85	CNQ8575	E1-103782-85
COZ0924	E1-101496-05	COZ8028	E1-103978-65	CPE9709	E1-103709-15

CWG1595	E1-102855-55	CWH1910	E1-103678-35	CXD2286	E1-100615-95	BUL1031	D1-500867-48	BUW4215	D1-501096-28	BUW6818	D1-500986-28
CXD3932	E1-103806-05	CXD5968	E1-103811-45	CXT7651	E1-102566-25	BUW8184	D1-500350-48	BUW9618	D1-500684-88	BUW6004	D1-500640-48
CYZ1292	E1-100221-05	DBY0989	E1-103956-65	DBY4106	E1-103289-05	BV11106	D1-501194-18	BVN2442	D1-500591-38	BVN5387	D1-500679-38
DBY9448	E1-100618-15	DDJ6566	E1-100643-45	DFE0677	E1-103951-15	BVQ7733	D1-501093-08	BVS7261	D1-501217-28	BVS7261	D1-501248-08
DFE6283	E1-102699-35	DFE8600	E1-103136-05	DGW0434	E1-103902-75	BVX7843	D1-500949-98	BWS5912	D1-500565-08	BXJ0143	D1-501205-18
DGW1142	E1-103134-95	DGW2514	E1-102913-85	DGW7353	E1-100217-75	BXK7182	D1-500827-88	BXL4801	D1-500917-08	BXO6234	D1-500605-68
HZB3580	E1-104279-05					BYH2303	D1-500436-28	BZJ1367	D1-500971-98	BZJ1637	D1-500739-88
						BZJ2428	D1-500945-58	BZJ3735	D1-500695-88	BZJ5282	D1-499093-18
						BZJ7609	D1-500670-58	BZJ9379	D1-500595-78	BZP5553	D1-500501-18
						CAO0332	D1-500091-78	CAQ1333	D1-500504-48	CAQ3763	D1-500689-28
						CAO6252	D1-501254-68	CAT3818	D1-500483-58	CAZ4327	D1-500848-18
						CAZ8135	D1-501111-68	CBF9281	D1-501229-38	CBF9429	D1-500790-48
						CBG1192	D1-500533-08	CCA4382	D1-500898-28	CCK7188	D1-501112-78
						CCK8636	D1-500499-08	CCO8691	D1-501047-88	CCW2224	D1-501103-98
						CCW5200	D1-500960-98	CCW5631	D1-500706-88	CCW2224	D1-501074-28
						CCW7997	D1-500600-18	CDE6610	D1-500760-88	CDM5758	D1-501001-68
						CDU1309	D1-500477-08	CDU6010	D1-500954-88	CEE3619	D1-500540-28
						CEL9353	D1-500503-38	CEI9353	D1-500998-38	CEM7064	D1-500492-38
						CEV1275	D1-500516-58	CEV3474	D1-501027-08	CEV4103	D1-500493-68
						CEV6611	D1-500666-18	CEV7041	D1-500651-68	CEV9547	D1-500622-08
						CEY1108	D1-501121-58	CEY2122	D1-500989-58	CEY2263	D1-501266-78
						CEY2740	D1-500985-18	CEY7844	D1-500893-88	CEY8082	D1-500627-68
						CEY9169	D1-500426-38	CEY9479	D1-500971-58	CEY9778	D1-501120-48
						CEY9789	D1-500727-78	CFM1000	D1-501306-38	CFU4428	D1-500778-38
						CFW0126	D1-500213-08	CFW6432	D1-500741-08	CGE1722	D1-501007-18
						CHB7101	D1-501017-08	CHI7754	D1-500959-88	CHN0059	D1-501268-98
						CHN0270	D1-500505-58	CHN0506	D1-500551-78	CHN0549	D1-500606-78
						CHN1425	D1-500522-08	CHN2221	D1-501082-08	CHN3377	D1-500201-88
						CHN4173	D1-500435-18	CHN4654	D1-501340-48	CHN8308	D1-500797-08
						CHN8668	D1-500432-98	CIV6655	D1-501094-08	CIV3593	D1-500662-88
						CJD1254	D1-498754-38	CJD1773	D1-501110-58	CJD1840	D1-500732-18
						CJD1891	D1-501032-48	CJD5541	D1-501253-58	CJD8115	D1-501114-98
						CJD8710	D1-500604-58	CJY0108	D1-500671-68	CJY1230	D1-500625-48
						CJY2664	D1-499570-58	CJY2817	D1-501150-18	CJY2989	D1-501334-98
						CJY3337	D1-500401-08	CJY7486	D1-500759-68	CJZ4073	D1-501275-58
						KCD1821	D1-501134-78	KCD2543	D1-501199-68	CKG5997	D1-501177-68
						CKM8931	D1-498809-38	CKX1046	D1-501081-98	CKX1359	D1-499098-68
						CKX2812	D1-500463-78	CKX4066	D1-500433-08	CKX4433	D1-498715-88
						CKX4992	D1-500639-88	CKX5825	D1-501023-68	CKX7230	D1-500762-98
						CKX8724	D1-501030-28	CKX8887	D1-500776-18	CKX9765	D1-500859-78
						CY2322	D1-500694-78	CLQ9933	D1-501313-08	CLT2723	D1-501118-28
						CLY3489	D1-500977-48	CMD6287	D1-500927-98	CMO9931	D1-501149-08
						CNO0927	D1-500769-58	CNO1175	D1-500085-38	CNO2874	D1-501216-18
						CNO5185	D1-500078-78	CNO5295	D1-500583-68	CNO5313	D1-500675-08
						CNO7857	D1-499113-08	CNO8292	D1-500911-48	CNO8646	D1-501197-48
						CNO9042	D1-501144-68	CNZ1601	D1-500805-88	CNZ6557	D1-498795-08
						COA2696	D1-500405-48	COJ7125	D1-501083-08	COK6099	D1-498754-18
						COJ2128	D1-500450-58	COW1978	D1-500792-68	COZ0636	D1-498759-88
						COZ2518	D1-500637-58	COZ1255	D1-500891-68	COZ1255	D1-498759-88
						COZ6211	D1-500404-38	COZ7201	D1-501326-18	COZ8367	D1-500517-68
						COZ9674	D1-500947-78	CPK5708	D1-501262-38	CPQ0919	D1-500520-98
						CPQ0919	D1-500772-88	CPQ2767	D1-501221-68	CPQ3829	D1-500429-68
						CPU0067	D1-501270-08	CPU0519	D1-501022-58	CPU0677	D1-500838-88
						CPU2333	D1-501240-38	CPU3344	D1-500930-18	CPU6222	D1-501237-08
						CPU6601	D1-500723-38	CPU9476	D1-500784-98	CPU9656	D1-500912-58
						CPY6728	D1-500518-78	QOE1656	D1-500619-98	COH2185	D1-501159-08
						COH3369	D1-501116-08	COH3520	D1-500582-58	COH6307	D1-500825-68
						COI7467	D1-500704-68	CRD8370	D1-500894-98	CRJ9613	D1-499561-78
						CRM7613	D1-500848-58	CRN2897	D1-500941-18	CSC6344	D1-500852-08
						CTN5187	D1-501039-08	CTR7165	D1-500527-58	CTO8005	D1-500262-88
						CTP0231	D1-500612-28	CTP0760	D1-501245-88	CTP1207	D1-500647-08
						CTP1638	D1-500427-08	CTP2850	D1-499553-08	CTP3454	D1-500608-98
						CTP4429	D1-499548-58	CTP4790	D1-501147-98	CTP4859	D1-500728-88
						CTP6753	D1-501174-38	CTP8689	D1-498798-38	CTP9840	D1-500457-18
						CVD2625	D1-501260-18	CVZ5067	D1-501267-88	CWD0911	D1-501318-48
						CWG1272	D1-500445-08	CWG2311	D1-500617-78	CWG3217	D1-500925-78
						CWG3990	D1-500614-48	CWG4912	D1-500491-28	CWG9313	D1-500984-08
						WV6605	D1-501053-38	CWO3410	D1-501294-28	CWO5426	D1-501200-78
						CBX89725	D1-501051-18	CXD0708	D1-501186-48	CXD0743	D1-500890-58
						CXD1074	D1-501037-98	CXD1838	D1-500690-38	CXD1939	D1-500779-48
						CXD2045	D1-500525-38	CXD2045	D1-500828-98	CXD3491	D1-501156-78
						CXD3491	D1-501258-08	CXD3934	D1-501285-48	CXD4504	D1-500935-68
						CXD7077	D1-500921-38	CXD7759	D1-500692-58	CXD8090	D1-501105-08
						CXD8928	D1-500531-78	CXD9103	D1-500745-38	CXD9614	D1-500958-78
						CXI5600	D1-499575-08	CXI7318	D1-501226-08	CXI7066	D1-499102-08
						CXT1155	D1-500700-28	CXT1176	D1-501119-38	CXT1529	D1-501140-28
						CXT13218	D1-501261-28	CXT4474	D1-500735-48	CXT5160	D1-500451-88
						CXT6363	D1-500626-58	CXT6683	D1-501181-08	CXT8016	D1-499540-88
						CXJ1836	D1-500609-08	CXT9449	D1-500698-08	CYZ0380	D1-500783-88
						CY20511	D1-500973-08	CY20511	D1-501125-98	CY21144	D1-500462-68
						CY21307	D1-500938-98	CY22200	D1-500691-48	CY24447	D1-500764-08
						CY24717	D1-500434-08	CY25402	D1-501224-98	CY25883	D1-500562-78
						CY26636	D1-500892-78	CY26639	D1-501271-18	CY26687	D1-500907-08
						CY26888	D1-500932-38	CY27077	D1-499556-28	CY27129	D1-501010-48
						CY27774	D1-499682-78	CY27859	D1-500084-28	CY29208	D1-500507-78
						CY29312	D1-501117-18	CY29405	D1-500487-98	CY29455	D1-501031-38
						CY29717	D1-500202-08	CY29846	D1-500996-18	CZ97107	D1-500647-48
						CZJ3640	D1-501320-68	DAZ2877	D1-498820-28	DBJ1379	D1-500681-58
						DBJ2248	D1-498799-78	DBJ2248	D1-501296-48	DBJ2369	D1-500807-08
						DBJ3553	D1-499114-08	DBJ3778	D1-500628-78	DBJ5720	D1-500895-98
						DBJ6232	D1-501314-08	DBJ6668	D1-501024-78	DBJ6736	D1-500744-28
						DBJ7837	D1-501272-28	DBJ8752	D1-500473-68	DBY0520	D1-500826-78
						DBY0904	D1-500594-68	DBY1375	D1-500731-08	DBY1452	D1-500905-98
						DBY1525	D1-499542-08	DBY1784	D1-501310-78	DBY2414	D1-500811-38
						DBY2596	D1-500936-78	DBY4317	D1-499092-08	DBY4372	D1-500839-98
						DBY5448	D1-501277-78	DBY5983	D1-500375-78	DBY6162	D1-500771-78
						DBY6857	D1-501145-78	DBY8433	D1		

DSJ6000	D1-501090-78	EFR2222	D1-500529-78	ENL5555	D1-500763-08
ETG9000	D1-501025-88	GDX7000	D1-499581-58	GKJ4015	D1-500479-18
GKP6093	D1-500639-78	GLT2892	D1-500794-88	GLW6422	D1-500992-88
GMN3683	D1-501004-98	GM04112	D1-501141-38	GPQ5601	D1-500993-98
GPW4240	D1-500459-38	GPW5255	D1-500678-28	GOQ5539	D1-501180-98
GQT8618	D1-500419-78	GRV6265	D1-500816-88	GSM7573	D1-501044-58
GTY3085	D1-500669-48	GUD7289	D1-500081-98	GXC3092	D1-500067-78
GXF7360	D1-500355-98	GXY8874	D1-500091-98	HQT4438	D1-500750-88
HRJ3272	D1-501243-68	IHC3199	D1-498701-58	JER4905	D1-500464-88
JEZ2187	D1-501348-18	IJKW5242	D1-500988-48	JWHY196	D1-500896-08
KGD6614	D1-500883-98	KTM6544	D1-500506-68	LJJ1213	D1-500572-68
MBK8680	D1-500834-48	MMZ2477	D1-501284-38	MTH3807	D1-500472-58
MTH3807	D1-500478-08				

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%
PROCESSADAS EM 12/06/2002

AAT1188	C1-356689-31	AIN7611	C1-356786-11	BFL0022	C1-356820-21
BFL2940	C1-356701-41	BGF1860	C1-356861-01	BITU063	C1-356887-31
BKC2811	C1-356840-01	BMD3711	C1-356830-11	BMU0667	C1-356832-31
BMU9029	C1-356842-21	BND3210	C1-356834-51	BNM1733	C1-356712-41
BOSS995	C1-356836-71	BOU7002	C1-356698-11	BOU9945	C1-356849-91
BOZ2741	C1-356796-01	BOZ3426	C1-356881-81	BPY6854	C1-356886-21
BPZ7511	C1-356846-61	BQH8953	C1-356827-91	BOR1830	C1-356780-61
BQR4849	C1-356871-91	BTG3932	C1-356700-31	BTG5473	C1-356774-01
BTG5775	C1-356745-41	BTG6497	C1-356835-61	BTG9181	C1-356859-81
BTP7950	C1-356814-71	BUC7100	C1-356876-31	BUJ5252	C1-356731-11
BUU2840	C1-356868-61	BUW8697	C1-356683-81	BVN1607	C1-356866-41
BVN9919	C1-356723-41	BZE8559	C1-356748-71	BZJ1088	C1-356714-61
BZJ7123	C1-356734-41	BZJ8088	C1-356754-21	BZW8389	C1-356877-41
CAM9066	C1-356719-01	CAQ9047	C1-356878-51	CCB7933	C1-356883-01
CCW1779	C1-356850-01	CDU0670	C1-356730-01	CDU1598	C1-356863-11
CDU4455	C1-356777-31	CDU5784	C1-356889-51	CDU9559	C1-356756-41
CDW4497	C1-356822-41	CEY2982	C1-356888-41	CEY3072	C1-356879-61
CHN3460	C1-356691-51	CHN9897	C1-356718-01	CIO2147	C1-356853-21
CJD2771	C1-356722-31	CJD7077	C1-356845-51	CJG2636	C1-356750-91
CJQ8004	C1-356873-81	CJK4604	C1-356739-91	CJY7273	C1-356865-51
CKD3565	C1-356738-81	CKX3662	C1-356793-81	CKX6146	C1-356791-61
CKX6510	C1-356872-01	CKX6571	C1-356798-21	CKX8802	C1-356758-61
CLN0830	C1-356681-61	CNO0339	C1-356692-61	CNI1175	C1-356781-71
COG2406	C1-356690-41	COX9426	C1-356870-81	COZ4887	C1-356696-01
COZ6041	C1-356765-21	COZ9926	C1-356715-71	CP55831	C1-356833-41
CPU1458	C1-356855-41	CPY8030	C1-356864-21	CPZ7379	C1-356862-01
CQH4240	C1-356860-91	COH9569	C1-356884-01	CSC1275	C1-356721-21
CTP0134	C1-356821-31	CTP6039	C1-356854-31	CTP6844	C1-356772-91
CTP9678	C1-356746-51	CV08493	C1-356851-01	CWG2519	C1-356874-11
CWG7562	C1-356694-81	CXD0740	C1-356737-71	CXD1604	C1-356885-11
CXD4430	C1-356684-91	CXD7300	C1-356768-51	CXE3938	C1-356726-71
CXT13756	C1-356778-41	CYZ9846	C1-356873-01	DBJ3725	C1-356801-51
DBJ8652	C1-356757-51	DBY2317	C1-356728-91	DBY4073	C1-356705-81
DDJ2061	C1-356852-11	DDJ2807	C1-356769-61	DDJ3806	C1-356775-11
DDJ7174	C1-356732-01	DDJ8911	C1-356763-01	DDV0418	C1-356802-61
DDV2789	C1-356773-01	DDV5982	C1-356825-71	DDV6552	C1-356759-71
DDV9145	C1-356710-21	DEH0961	C1-356720-11	DEW1371	C1-356760-81
DFE0732	C1-356706-91	DFE1831	C1-356699-21	DFE3808	C1-356736-61
DFE6040	C1-356751-01	DFE8139	C1-356843-31	DFE8612	C1-356762-01
DFE9951	C1-356740-01	DFL5348	C1-356742-11	DFU4290	C1-356847-71
DFU4785	C1-356697-01	DFU5731	C1-356865-31	DFU6814	C1-356770-71
DGW1375	C1-356787-21	DGW3787	C1-356789-41	DGW6021	C1-356779-51
EOJ5518	C1-356749-81	GME7888	C1-356703-61	GYZ7812	C1-356785-01
ID04899	C1-356829-01	IHA2261	C1-356766-31	JNE1404	C1-356761-91

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%
PROCESSADAS EM 12/06/2002

BFL5494	D1-500394-48	BFL5494	D1-500416-48	BFL5777	D1-500918-08
BGU8656	D1-501059-98	BTG7264	D1-500646-38	BIX0839	D1-500956-58
BXI0839	D1-501204-08	BZS2882	D1-501195-28	CDU0071	D1-501335-08
CJU2385	D1-501225-08	CDU9746	D1-500881-78	CJD4095	D1-500644-18
CJD7790	D1-501065-48	CJY4111	D1-501187-58	CKJ5975	D1-501308-58
CKX8832	D1-500470-38	CKX8887	D1-500635-38	CNO9928	D1-500833-38
CTN7110	D1-500843-28	CWG2276	D1-501084-18	CXD4566	D1-501104-08
CXT2324	D1-500780-58	CXT13074	D1-501276-68	CYZ9846	D1-501202-98
CY9846	D1-501223-88	DDJ0973	D1-500442-88	DFE1394	D1-500437-98
DFE1770	D1-501169-98	DFE2492	D1-500708-08	DFE9770	D1-501127-08
DGW3432	D1-500399-98	GKI3131	D1-500602-38		

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%
PROCESSADAS EM 12/06/2002

BORS164	C1-356707-01	CAO9590	C1-356790-51	CJY6482	C1-356743-21
COO7939	C1-356794-91	COZ3209	C1-356686-01	CXH1059	C1-356735-51
DBJ2520	C1-356702-51	DFE1891	C1-356716-81		

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANS PASSAG.EM COMPART.DE CARGA
PROCESSADAS EM 12/06/2002

BMU4754	E1-102215-35	CNQ0822	E1-101494-85	CNQ0822	E1-102643-25
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR
CAPACETE
PROCESSADAS EM 12/06/2002

CNF7029	E1-103914-85	CTN9873	E1-101244-05		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR
CAPACETE
PROCESSADAS EM 12/06/2002

CNF8322	E1-93674-95	CTN0688	E1-102179-05	CTN5443	E1-103979-75
CTN7269	E1-103149-25				

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 12/06/2002

BMU6437	E1-101924-95	BTG1870	E1-103993-05	BUI6662	E1-103412-15
BUW5227	E1-102876-45	BXL7484	E1-104076-55	CBG7947	E1-103414-35
CSC9839	E1-101925-05	CCT8822	E1-101292-45	CCW8701	E1-102468-35
CGU9241	E1-102806-05	CJZ9779	E1-102329-75	CKX7965	E1-103813-65
CMD4843	E1-101498-15	CNQ1217	E1-103801-55	COZ5133	E1-102797-25
COZ5133	E1-103786-15	CPU0066	E1-102469-45	CPU9686	E1-103142-65
CRL9613	E1-102921-55	CSA1537	E1-103140-45	CWG0540	E1-102790-65
CWG3532	E1-102923-75	CST1520	E1-102908-35	CXT5384	E1-102918-25
DBJ6916	E1-103851-05	DBW1495	E1-102916-05	DDV0134	E1-102925-95
DDV5167	E1-102704-85	DFE3352	E1-102214-25	DFE7118	E1-103942-35
DFU2019	E1-102915-05	DFU2615	E1-102472-75	DFU5600	E1-102696-05
DFW5700	E1-102922-65	DFU6335	E1-102914-95	DFU8343	E1-100644-55
DGW4838	E1-102023-95	GUD1161	E1-102654-25	LIS5533	E1-103807-05

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º192/2002

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 12/06/2002 a 12/06/2002** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 12/06/2002 A 12/06/2002

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
PROCESSADAS EM 12/06/2002

BFY9093	E1-103406-65	BHE8134	E1-100393-75	BNT6567	E1-102042-65
BOA6765	E1-103253-75	BPU3008	E1-103307-65	BPW8200	E1-101791-85
BSD4158	E1-102274-75	BTA9890	E1-103255-95	BUR2960	E1-101124-15
BYD1530	E1-101092-25	CAG4409	E1-100236-45	CAK8726	E1-99698-55
CDJ3816	E1-102001-95	CDM7009	E1-101744-55	CES9297	E1-102371-55
CEV2156	E1-102347-35	CHO6999	E1-101490-45	CHQ2025	E1-103257-05
CKA8573	E1-103819-15	CKT6372	E1-103804-85	CKY9327	E1-102582-75
CMK4466	E1-100700-65	CPW7798	E1-104177-75	CQW4034	E1-101785-25
CRN3795	E1-76092-55	CTO7529	E1-102311-05	CWB8360	E1-101796-25
CWD0694	E1-101107-65	CXJ4929	E1-102629-05	CYW4878	E1-100362-95
CZH4316	E1-101117-55	DBY5382	E1-101969-05	DDY5229	E1-101600-45
DEH6427	E1-102275-85	DET9834	E1-102304-45	DEZ6548	E1-84515-25
GXO6040	E1-102259-35				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 12/06/2002

DDY5113	E1-100250-75
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL
PROCESSADAS EM 12/06/2002

CTP4948	E1-102607-05	DCG7967	E1-101109-85
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 543.61-ESTACIONAR JUNTO/SOBRE HIDRANTE

PROCESSADAS EM 12/06/2002

BZD8467	E1-100673-15
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 12/06/2002

BHJ9150	E1-98471-05	BUW4737	E1-104029-25	BXF3082	E1-101661-05
CJZ2072	E1-101120-85	CKX0058	E1-101217-65	CLB6602	E1-101751-15
CWC8879	E1-101668-65	JEX6366	E1-100509-25		

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 12/06/2002

DAU6793	E1-101666-45
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 12/06/2002

BIP3987	E1-100575-25	DAI4127	E1-99501-65
---------	--------------	---------	-------------

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 12/06/2002

BTL0402	E1-101352-95	BXN0449	E1-103555-15	CKH6934	E1-102212-05
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 12/06/2002

CSB0664	E1-103557-35	DAY9499	E1-100839-25
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 12/06/2002

Table with 12 columns containing license plate numbers and their corresponding categories or owners.

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C

Table with 3 columns for license plate numbers under category 566.50.

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

Table with 12 columns for license plate numbers under category 567.30.

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRE NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO

Table with 3 columns for license plate numbers under category 567.31.

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

Table with 5 columns for license plate numbers under category 570.30.

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

Table with 12 columns for license plate numbers under category 573.80.

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS

Table with 5 columns for license plate numbers under category 574.60.

ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS

Table with 3 columns for license plate numbers under category 582.70.

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

Table with 5 columns for license plate numbers under category 599.10.

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

Table with 5 columns for license plate numbers under category 604.12.

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

Table with 12 columns for license plate numbers under category 605.01.

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

Table with 12 columns for license plate numbers under category 605.02.

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

Table with 12 columns for license plate numbers under category 621.10.

Table with 12 columns for license plate numbers, continuing from the previous section.

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

Table with 12 columns for license plate numbers under category 621.11.

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

Table with 12 columns for license plate numbers under category 622.00.

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

Table with 5 columns for license plate numbers under category 622.01.

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA

Table with 3 columns for license plate numbers under category 656.40.

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR

Table with 5 columns for license plate numbers under category 703.01.

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR

Table with 5 columns for license plate numbers under category 704.81.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Table with 12 columns for license plate numbers under category 736.62.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para atendimento do disposto no §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A, torna público o(s) preço(s) registrados na(s) ata(s) abaixo discriminadas(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Ata de Registro de Preços: 005/2002
CONCORRÊNCIA: N.º 010/2001

PROTOCOLO: N.º C.017.11.2001
 Objeto: Registro de Preços de produtos não perecíveis.
 Detentora: Dablios Com. Repres. Imp. e Exp. Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01.Sardinha em Lata – Kg – Alcyon - R\$ 7,50

Ata de Registro de Preços: 007/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 010/2001
 PROTOCOLO: N.º C.017.11.2001
 Objeto: Registro de Preços não perecíveis.
 Detentora: São Braz S/A Ind. Com. Alimentos
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01.Achocolatado em pó – Kg – São Braz - R\$ R\$ 2,23
 02.Flocos de milho açucarados – Kg – Gold Flakes - R\$ 3,45

Ata de Registro de Preços: 008/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 010/2001
 PROTOCOLO: N.º C.017.11.2001
 Objeto: Registro de Preços não perecíveis.
 Detentora: CDPL – Central Distrib.de Produtos Lácteos Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. Leite em pó – Kg – Milko - R\$ 5,46

Ata de Registro de Preços: 004/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 010/2001
 PROTOCOLO: N.º C.017.11.2001
 Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios.
 Detentora: Cipa Industrial Produtos Alimentícios Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01.Biscoito doce tipo Wafflte – Kg – Mabel - R\$ 3,76
 02.Biscoito salgado tipo Craker Integral – Kg – Mabel - R\$ 3,02
 03.Biscoito salgado tipo água e sal – Kg – Mabel - R\$ 2,26

Ata de Registro de Preços: 009/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 06/2001
 PROTOCOLO: N.º C. 013.11.2001
 Objeto: Registro de Preços de panificados.
 Detentora: Freskito Produtos Alimentícios Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. Pão de Hot Dog com sal – Kg – Freskito - R\$ 0,116
 02.Pão de leite – Kg – Freskito - R\$ 0,107
 03.Bolo Sabores – Kg – Freskito - R\$ 0,15

Ata de Registro de Preços: 010/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 003/2002
 PROTOCOLO: N.º C.003.01.2002
 Objeto: Registro de Preços de carne bovina
 Detentora: Industria de Alimentos Modelo Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. Patinho em peças – Kg – Salerno - R\$ 4,28
 02. Coxão duro em peças – Kg – Salerno - R\$ 4,25
 03. Músculo duro em peças – Kg – Salerno - R\$ 3,08
 03. Lagarto em peças – Kg – Salerno - R\$ 4,45
 03. Patinho em cubos 4cm de lado – Kg – Salerno - R\$ 4,38

Ata de Registro de Preços: 011/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 004/2002
 PROTOCOLO: N.º C.004.01.2002
 Objeto: Registro de Preços de carne de frango
 Detentora: Industria de Alimentos Modelo Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. Coxa – Kg – Salerno - R\$ 2,74
 02. Sobrecoxa – Kg – Salerno - R\$ 2,99
 03. File de peito – Kg – Salerno - R\$ 4,68
 04. Moela – Kg – Salerno - R\$ 2,75

Ata de Registro de Preços: 018/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 005/2002
 PROTOCOLO: N.º C.005.01.2002
 Objeto: Registro de Preços de filé de pescada
 Detentora: Joa Com. de Produtos Alimentícios Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. File de Pescada Congelado – Kg – Frescatto - R\$ 6,10

Ata de Registro de Preços: 013/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 007/2002
 PROTOCOLO: N.º C.007.01.2002
 Objeto: Registro de Preços de GLP
 Detentora: Trazgaz Comercio de Gás Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003

Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. GLP em Botijões de 13Kgs – Uni – Ultragaz - R\$ 21,90
 02. GLP em Cilindros de 45 Kgs – Uni – Ultragaz - R\$ 78,90
 03. GLP em Cilindros de 90Kgs – Uni – Ultragaz - R\$ 157,80

Ata de Registro de Preços: 023/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 013/2002
 PROTOCOLO: N.º C.013.01.2002
 Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios
 Detentora: Thathica Distribuidora de Alimentos Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. Arroz beneficiado longo fino tipo 1 agulinha – Kg – 5 Estrelas - R\$ 0,79
 02. Açúcar refinado – Kg – Guarani - R\$ 0,75
 03. Farinha de Trigo especial ou de primeira – Kg – Rosa Branca - R\$ 0,81
 04. Farinha de mandioca seca – Kg – Toyo - R\$ 0,50
 05. Ervilha em lata – Lata – Oderich - R\$ 3,37
 06. Suco adoçado e reconstituído (Sabores) – Frasco – Santal - R\$ 0,52

Ata de Registro de Preços: 022/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 013/2002
 PROTOCOLO: N.º C.013.01.2002
 Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios
 Detentora: Socila Alimentos Ind. E Com. Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. Feijão “in natura” Grupo I Anão Carioca T1 – Kg – Socila - R\$ 1,19
 02. Óleo de Soja Refinado – Lata – Dia a Dia - R\$ 1,21

Ata de Registro de Preços: 021/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 013/2002
 PROTOCOLO: N.º C.013.01.2002
 Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios
 Detentora: F.G.Junior & Cia Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. Fermento em pó Químico – Lata – TTQ - R\$ 2,89
 02. Macarrão Curto de Sêmola Tipo Parafuso – Kg – Liane - R\$ 1,38
 03. Macarrão de Sêmola Tipo Ave Maria – Kg – Liane - R\$ 1,38
 04. Fermentado Acético de Alcool e Vinho – Frasco – Neval - R\$ 0,56

Ata de Registro de Preços: 020/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 013/2002
 PROTOCOLO: N.º C.013.01.2002
 Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios
 Detentora: Top Produtos Alimentícios Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. Doce de leite em pasta – Kg – Triangulo Mineiro - R\$ 2,26

Ata de Registro de Preços: 017/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 012/2002
 PROTOCOLO: N.º C.012.01.2002
 Objeto: Registro de Preços de salsicha
 Detentora: Trademark Com. Ext. Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. Salsicha Congelada – Kg – Chapecó - R\$ 1,78

Ata de Registro de Preços: 016/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 001/2002
 PROTOCOLO: N.º C. 001.01.2002
 Objeto: Registro de Preços de hortifrutigranjeiros
 Detentora: J.J. Antonioli & Cia Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. Frutas + 23% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)
 02. Verduras + 23% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)
 03. Legumes + 23% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)
 04. Ovos – Kg + 23% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

Ata de Registro de Preços: 014/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 002/2002
 PROTOCOLO: N.º C. 002.01.2002
 Objeto: Registro de Preços de hortifrutigranjeiros
 Detentora: PECN Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Ltda
 Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003
 Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)
 01. Frutas + 58% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)
 02. Verduras + 58% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)
 03. Legumes + 58% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

04. Ovos - Kg + 58% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

Ata de Registro de Preços: 012/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 009/2002

PROTOCOLO: N.º C. 009.01.2002

Objeto: Registro de Preços de hortifrutigranjeiros

Detentora: MCO Campinas Com de Frutas Ltda

Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003

Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)

01. Frutas + 48% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

02. Verduras + 48% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

03. Legumes + 48% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

04. Ovos - Kg + 48% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

Ata de Registro de Preços: 015/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 10/2002

PROTOCOLO: N.º C. 010.01.2002

Objeto: Registro de Preços de hortifrutigranjeiros

Detentora: Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda

Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003

Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)

01. Frutas + 38,5% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

02. Verduras + 38,5% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

03. Legumes + 38,5% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

04. Ovos - Kg + 38,5% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

Ata de Registro de Preços: 019/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 011/2002

PROTOCOLO: N.º C. 011.01.2002

Objeto: Registro de Preços de hortifrutigranjeiros

Detentora: PECN Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Ltda

Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003

Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)

01. Frutas + 51% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

02. Verduras + 51% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

03. Legumes + 51% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

04. Ovos - Kg + 51% de acréscimo (indicado pelo sinal +) sobre os preços publicados: P (%)

Ata de Registro de Preços: 006/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 010/2002

PROTOCOLO: N.º C.017.01.2002

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

Detentora: Thathica Distribuidora de Alimentos Ltda

Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003

Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)

01. Sal - Kg - Moc - R\$ 0,25

02. Amido de milho - Kg - Sustentare - R\$ 1,55

03. Pó para gelatina - Kg - Sustentare - R\$ 2,64

04. Biscoito doce sabores - Kg - Dunga - R\$ 2,49

05. Biscoito doce tipo maisena - Kg - Dunga - R\$ 2,15

06. Biscoito doce tipo Maria - Kg - Dunga - R\$ 2,15

07. Biscoito recheado sabores - Kg - Dunga - R\$ 2,15

08. Biscoito salgado tipo Cream Craker - Kg - Dunga - R\$ 2,15

09. Biscoito salgado tipo Cream Craker - Kg - Chapecó - R\$ 2,15

Ata de Registro de Preços: 001/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 011/2002

PROTOCOLO: N.º C.018.01.2002

Objeto: Registro de Preços de formulados

Detentora: Protisa Ind. De Produtos Alimentícios S/A

Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003

Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)

01. Sopa Desidratada de Hortaliças Macarrão e Carne - Kg - Protisa - R\$ 3,87

02. Sopa Desidratada de Hortaliças Macarrão e Frango - Kg - Protisa - R\$ 3,63

Ata de Registro de Preços: 002/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 011/2002

PROTOCOLO: N.º C.018.01.2002

Objeto: Registro de Preços de formulados

Detentora: Central Distribuidora de Produtos Lácteo Ltda

Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003

Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)

01. Bebida Láctea sabor chocolate - Kg - Prativita - R\$ 4,28

Ata de Registro de Preços: 003/2002

CONCORRÊNCIA: N.º 011/2002

PROTOCOLO: N.º C.018.01.2002

Objeto: Registro de Preços de formulados

Detentora: nvicta Com. E Distribuição Gêneros Alimentícios Ltda

Vigência da Ata: 10 de Junho de 2.003

Especificação do Item/ Unid./ Marca/ Preço (em R\$)

01. Mistura para Bebida Láctea café com leite - Kg - Pink - R\$ 4,68

02. Mistura para Risoto de Frango - Kg - Pink - R\$ 3,86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

HOMOLOGAÇÃO**CARTA CONVITE N.º 003/2002**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, comunica a homologação da licitação desenvolvida sob a modalidade de Carta Convite, que objetiva a contratação das obras de instalação das redes internas de distribuição de água e das redes internas de esgoto sanitário no Jardim Aruanã - DIC V 2ª Fase, Quadras A, B e D localizado no Município de Campinas/SP, em favor da empresa ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA, que apresentou o menor preço global de R\$ 49.121,02 (quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais e dois centavos).
Licitação homologada em 28/05/2002 pelo Diretor Presidente.

Campinas, 14 de Junho de 2002

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATOS DE ADITAMENTOS**Extrato de Aditamento 03 ao Contrato n.º 042/99**

Protocolo n.º 193/99 - Compra Direta n.º 111/99

Dispensa de licitação com fulcro nos termos do Art.24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Antonio Sagula e Carlos Sagula

Objeto: Locação de imóvel comercial

Do Prazo: Prorrogação de 12 (doze) meses, a partir de 15/06/02

Do Valor: R\$ 96.000,00

Extrato de Aditamento 01 ao Contrato n.º 001/02

Protocolo n.º 577/01 - Compra Direta n.º 001/02

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: HM Comércio e Manutenção de Empilhadeiras Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 (uma) empilhadeira.

Do Prazo: Prorrogação de 05 (cinco) meses, a partir de 03/06/02.

Do Valor: R\$ 6.665,00

Extrato de Aditamento 04 ao Convênio n.º 004/98

Protocolo n.º 168/98

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: Papelaria Paulino Ltda.

Objeto: Fornecimento de materiais escolares aos funcionários da EMDEC, sem ônus para a mesma.

Do Prazo: Prorrogação 12 (doze) meses, a partir de 08/06/02.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

EDITAL

Tomada de Preços n. 29/2002 - Objeto: Aquisição de tubos e conexões de PVC. **Entrega dos envelopes até às 9h do dia 12.07.2002**, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Tomada de Preços n. 23/2002. Objeto: **Aquisição de botina de segurança, sapato masculino e bota de borracha. Habilitadas para os itens 01 a 23:** Mac do Brasil Comercial Ltda., Martini Comércio e Importação Ltda., Max-Fer Comercial Ltda., Tatuí Borrachas e Equipamentos de Segurança Ltda. e Curtume Viposa S/A Indústria e Comércio; **habilitada para os itens 16 a 22:** Darquima Produtos para Limpeza Ltda.; **habilitada para os itens 01 a 15 e 23:** Marluvas Calçados de Segurança Ltda. **Inabilitada:** Feira da Borracha de @data = Campinas Ltda., por não atender o item 6.1.1 do edital.

SÉRGIO LUIS MAGRI

Vice-Presidente Comissão Julgamento

**COMUNICADO REFERENTE AO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO 01/ 2002**

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, divulga a Data, Locais e Horários para as Provas Práticas – segunda fase. As provas serão realizadas nos locais e horários pré-determinados, listados neste Edital.

Nos Termos do Edital de Abertura:

1. Os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, não sendo **admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.**

2. Os candidatos deverão estar munidos do comprovante de inscrição, do documento de identificação e da Carteira Nacional de Habilitação quando for requisito para o emprego.

3. Os candidatos deverão comparecer com roupas apropriadas para realização de tarefas pertinentes ao cargo a que concorre.

4. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Local 01 PRAÇA DE ESPORTES ARGEMIRO ROQUE
Rua Francisco Morato do Canto s/n – São Bernardo

Local 02 ESCOLA SALESIANA SÃO JOSÉ
Avenida Almeida Garret, 267 -Jd Nossa Sra Auxiliadora

Local 03 SANASA - DOMASA 7
Rodovia Heitor Penteado, Km 7 (estrada para Sousas)
(ônibus - Terminal II – Avenida Moraes Sales)

DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Emprego: Ajudante Geral

Dia 22.06.02 ou 23.06.02 (veja abaixo) Local 1 Horário

De Adaias R. Lopes até Diogo F.S. Beck **dia 22.06.2002** 13:00 h

De Diogo L. Estevão até João Benigno **dia 22.06.2002** 15:00 h

De João Cachine Filho até Marilza de F. Ferreira **dia 23.06.2002** 13:00 h

De Mariner de Paula Borino À Yoshio Tanno Jr. **dia 23.06.2002** 15:00 h

Empregos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar Técnico e Tecnólogo em Saneamento

Dia 22.06.2002 Local 2 Horário

Todos os candidatos 8:00 h

Emprego: Ajudante de Manutenção Elétrica

Dia 22.06.2002 Local 2 Horário

De Alexandre A. Albino até José Mário de Souza 8:00h

De José Roberto da Silva até Sérgio Ap. F. da Silva 10:00 h.

Emprego: Ajudante de Manutenção Mecânica

Dia 22.06.2002 Local 2 Horário

Todos os candidatos 8:00 h

Emprego: Ajustador Mecânico

Dia 22.06.2002 Local 2 Horário

De Ademir Ribeiro até Fábio Camargo 13:00 h

De Francisco N. F. Rio Branco até Walter Ap. Condotta 15:00 h

Emprego: Eletricista de Manutenção Oficial

Dia 22.06.2002 Local 2 Horário

De André Luis Afonso até Jean C. De Abreu Paiva 3:00 h.

De José Roberto Peron até Willian W. de Paula 15:00 h.

Emprego: Mecânico de Manutenção Oficial

Dia 22.06.2002 Local 2 Horário

De Agenor Soares até Laércio Ap. Gonçalves 13:00 h.

De Manoel Antonio até Valdemandes Rufino 15:00 h.

Emprego: Mecânico de Máquinas Pesadas

Dia 22.06.2002 Local 2 Horário

De Antonio Aparecido Venturin até Manoel J. De Camargo 8:00 h

De Martinho J. Do Prado até Sérgio H. Bernardo 10:00 h

Emprego: Soldador de Manutenção

Dia 22.06.2002 Local 2 Horário

De Argemiro Figueiredo Até José Vicente Neto 10:00 h.

De Luis Roberto Valverde Até Moacir M. de Aguiar 11:00 h.

Emprego: Motorista de Caminhão

Dia 22.06.02 Local 3 Horário

De Adilson S. Leal até Durval C. de Azevedo 8:00 h.

De Eduardo Maroneze até José F. Furlan 10:00 h.

De José Luiz de Oliveira até Reginaldo B. De Oliveira 13:00 h.

De Roberto Scalisse até Wnalto S. Matos 15:00 h.

Emprego: Operador de Máquinas Pesadas

Dia 22.06.02 Local 3 Horário

De André Luis R. Silva até Célio Alves dos Reis 8:00 h.

De Claudinei Fabiano até João Francisco da Silva 10:00 h.

De Jorge Alves de Paula até Osmar da Cunha Fraga 13:00 h.

De Paulo Roberto B. Dos Santos até Vazemil E. Diniz 15:00 h.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI N. 11277, DE 18 DE JUNHO DE 2002

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS
PRINCIPAIS ALAMEDAS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS E
PARTICULARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Romeu Santini, nos termos do §5º do Art. 51 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam obrigados, os cemitérios públicos e particulares do Município, a construir coberturas ou abrigos para chuva nas principais alamedas.

Parágrafo único - Na impossibilidade de se construir as coberturas ou abrigos nas principais alamedas por motivos técnicos, a proteção se dará obrigatoriamente por meio de coberturas instaladas em todos os cruzamentos de alamedas de acesso aos jazigos.

Art. 2º - Os cemitérios deverão, conforme a impossibilidade descrita no parágrafo único desta lei, providenciar cobertura desmontável para o jazigo onde estiver ocorrendo sepultamento.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Campinas regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de junho de 2002.

ROMEUSANTINI
Presidente

Autoria: Vereador Antonio Flôres

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AOS 18 DE JUNHO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR
Secretário Geral

LEI Nº 11.278, DE 18 DE JUNHO DE 2002

OBRIGA OS PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS A INSTALAREM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO À
PORTA DE SEUS ESTABELECIMENTOS CONTENDO O NOME
DA RUA E O NÚMERO DO LOCAL

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Romeu Santini, nos termos do § 5º do Art. 51 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam os proprietários de estabelecimentos comerciais de Campinas, obrigados a instalar placa de identificação à porta de seus estabelecimentos, contendo o nome da rua e o número do local.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de junho de 2002.

ROMEUSANTINI
Presidente

autoría: Vereador Cid Ferreira

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AOS 18 DE JUNHO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

BALANÇETE FINANCEIRO

MAIO DE 2002

R E C E I T A					D E S P E S A				
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	NO MES	ATE O MES	ORÇAMENTO	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	NO MES	ATE O MES
EXTRA-ORÇAMENTARIA						ORÇAMENTARIA			
Duodécimos.....	11.924.000,00	2.981.000,00	14.905.000,00	35.772.000,00	20.867.000,00	Governo Adm.Geral.....	8.917.702,44	2.383.288,91	11.300.991,35
EXTRAORÇAMENTARIA						EXTRAORÇAMENTARIA			
Credores Diversos.....	1.431.798,90	394.445,57	1.826.244,47			Credores Diversos.....	1.405.592,00	394.008,99	1.799.600,99
Restos a Pagar.....	224.386,72	0,00	224.386,72			Restos a Pagar.....	224.386,72	0,00	224.386,72
	13.580.185,62	3.375.445,57	16.955.631,19				10.547.681,16	2.777.297,90	13.324.979,06
SALDO ANTERIOR						SALDO P/MES SEGUINTE			
Caixa.....	0,00					Caixa.....	0,00		
Bancos.....	3.032.504,46	3.032.504,46				Bancos.....	3.630.652,13	3.630.652,13	3.630.652,13
TOTAIS		6.407.950,03	16.955.631,19	35.772.000,00	20.867.000,00			6.407.950,03	16.955.631,19

ROMEU SANTINI
PRESIDENTE

LEONEL FERREIRA GOMES JUNIOR
SECRETARIO GERAL

FRANCISCO N. LEITE DA SILVA
COORDENADOR DE CONTABILIDADE
PPF 100 19556/0-6

MOMENTOS CULTURAIS

1º Semestre de 2002

DIAMÊS		HORA	TÍTULO	CONVIDADOS	LOCAL
02/04	terça-feira	17h30	A institucionalização invisível – Crianças que não aprendem na escola	Profª Draª Maria Aparecida Affonso Moysés – Diretora do CEPROCAMP Profª Draª Cecília A. L. Collares -UNICAMP	Salão Vermelho
05/04	sexta-feira	9h	A fotografia como instrumento pedagógico	Willian Costa -Fotógrafo e educador	Salão Vermelho
10/04	quarta-feira	19h	Capoeira e Currículo escolar: desconstruindo mitos	Fausto Antônio	Salão Vermelho
16/04	terça-feira	9h	Oficina de sensibilização para a cidadania – teatro, poema, música, dança...	Geraldo M. Santos Márcia Santos	Salão Vermelho
25/04	quinta-feira	19h	Brincar: fantasia ou realidade?	Professora Wannyse Zivko	Salão Vermelho
29/04	Quinta-feira	19h	Quem conhece mais, encaminha melhor: desenvolvimento auditivo X aprendizagem	Osmarina F. C. Ruiz Coordenadora do Centro de Reabilitação	Salão Vermelho
10/05	sexta-feira	17h30	Diretor de escola: educador que se constitui no cotidiano do trabalho educacional	Julio Antônio Moreto Coord. Pedagógico - SME	Salão Vermelho
14/05	terça-feira	19h	O jogo e sua importância na Educação Infantil	Professoras Leonora C. e R. Lian e Cristiane C. Bataigne	Salão Vermelho
16/05	quinta-feira	17h30	O movimento hip hop e a Educação	Professora Cristina M. Campos	Salão Vermelho
21/05	terça-feira	17h30	O Projeto CEPROCAMP – Educação Profissional	Profª Draª Cecília A. L. Collares Diretora do CEPROCAMP Profª Draª Maria Aparecida Affonso Moysés - UNICAMP	Salão Vermelho
22/5	quarta-feira	9h	Diretor de escola: educador que se constitui no cotidiano do trabalho educacional	CP Julio Antônio Moreto- SME	Salão Vermelho
29/05	quarta-feira	19h	Diversificando o cotidiano do CIMEI	Equipe do CIMEI Mª Lazara	Salão Vermelho
06/06	quinta-feira	19h	Entendendo a pessoa com deficiência Física na Escola	Osmarina F. C. Ruiz Coordenadora do Centro de Reabilitação	Salão Vermelho
12/06	quarta-feira	17h30	O sentido da escola em diferentes realidades sócio econômicas e culturais	Regina Maringoni	Salão Vermelho
20/06	quinta-feira	19h	Nutrologia médica – cura pelo alimento	Dr. Edson Credidio -Nutrólogo	Salão Vermelho
25/06	terça-feira	17h30	Arte em Movimento e os valores humanos	Professoras Adriane Fernandes e Elaine Juliano	Salão Vermelho

Maiores informações pelo e-mail: rosangela.assis@campinas.sp.gov.br, ou pelo telefone 3735-0478, com Rosângela

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Realização:
Governo Democrático e Popular – 2001-2004
Secretaria Municipal de Educação

**O PARTICIPANTE QUE REGISTRAR PRESENÇA
EM 15 MOMENTOS RECEBERÁ CERTIFICADO DE
ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DE 30 HORAS**

Obras do modernista José Pancetti são expostas no Macc

A trajetória artística do pintor campineiro José Pancetti está representada por 27 óleos sobre tela que integram a mostra "Cem Anos de Pancetti". A exposição será aberta hoje, no Museu de Arte Contemporânea de Campinas José Pancetti (Macc) e pode ser vista até o dia 7 de julho. Na segunda-feira, dia 17, às 20 horas, no Salão Vermelho da Prefeitura, o curador da mostra, José Roberto Teixeira Leite, fará uma palestra sobre o pintor, cujo centenário de nascimento se comemora este ano.

Reconhecido por suas marinhas, Pancetti é, segundo Teixeira Leite, o grande romântico do Modernismo brasileiro. "A mostra que vem a Campinas é uma seleção de algumas de suas pinturas mais significativas", afirma o curador. Para ele, os auto-retratos de Pancetti são "uma obstinada busca pelo próprio eu". "Em seu auto-retrato mais famoso, Auto-Vida, José Pancetti representou-se com uniforme de marinheiro e um livro de arte à altura do peito. Como ele mesmo dizia, a obra sintetiza os dois pólos em que se bifurcava a sua personalidade, sem que um jamais sufocasse o outro", relata.

A exposição Cem Anos de Pancetti é o quarto evento da parceria entre a EPTV Campinas e a CPFL,



"Marinha de Saquarema", óleo sobre tela de 1955, uma das obras da exposição, que vai até 7 de julho

com o apoio da Prefeitura Municipal de Campinas. O objetivo do projeto, iniciado em 1999, é divulgar na região o trabalho de grandes pintores brasileiros. Já foram expostos no Macc trabalhos de Portinari, Guignard e Lasar Segall.

Pintor nasceu em Campinas, no início do século passado

Giuseppe Giannini Pancetti nasceu no dia 18 de junho de 1902, em Campinas. Filho de imigrantes italianos, mudou-se para São Paulo aos 8 anos e partiu para a Itália ainda muito jovem. Retornou ao Brasil em 1920 e, dois anos depois, entrou na Marinha de Guerra.

Em 1933, Pancetti filiou-se ao Núcleo Bernardelli, ateliê livre de artistas que pintavam preferencialmente os subúrbios do Rio de Janeiro. Ape-

sar da curta permanência no Núcleo, foi nele que Pancetti concretizou e amadureceu sua obra, passando a receber uma série de prêmios, como o Prêmio de Viagem ao Estrangeiro do Salão Nacional de Belas Artes, em 1941.

Considerado o "pintor marinheiro", preferia trabalhar ao ar livre e produziu obras que têm como tema as naturezas-mortas, os retratos e os auto-retratos.

Secretaria de Recursos Humanos promove curso sobre Previdência

Representantes eleitos pelos trabalhadores da Prefeitura Municipal de Campinas, que fazem parte do grupo de discussão sobre a Reforma na Previdência, participam no período de 18 a 21 deste mês do curso "Regimes Próprios dos Servidores Públicos".

Ministrado pela Consultoria de Previdência Gushiken, o curso tem como principais objetivos conhecer os fundamentos da previdência em regime de capitalização e capacitar dirigentes a lidar com assuntos e linguagens do modelo previdenciário.

O evento é uma parceria entre Secretaria de Recursos Humanos,

CUT, SPS e Fundação de Amparo aos Trabalhadores. Ele acontece no SESI Amoreiras, localizado na Rua Francisco de Assis Iglesias, s/n, das 8h30 às 17 horas.

No conteúdo do curso estão:

- Nova Legislação
- O papel dos servidores e do poder público
- Novos paradigmas
- Conceitos técnicos e questão atuarial
- Problemática do custeio
- Os impasses dos regimes próprios
- Os dirigentes e as concepções doutrinárias
- Modelos clássicos de aposentadoria